



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 18/10/2021

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matéria para encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação:

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Professor Mario
036/2021 Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Lucelia Alves dos Santos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 045/2021 Autoria do Poder Executivo
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.
2ª votação

Projeto de Lei nº 064/2021 Autoria do vereador Paulinho Abreu
Denomina de "Darci Dacrocé" a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana.
2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Célio Garcia
032/2021 Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alex Barreto de Oliveira.
2ª votação

Projeto de Lei nº 058/2021 Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa
Dispõe sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (pediatra) nas CMEI's do município de Sinop.
1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 114/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 058/2021, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Parecer n° 020/2021

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, esporte e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 058/2021, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Parecer n° 020/2021

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 058/2021, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Requerimento n° 065/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal Interina de Saúde, informações a respeito dos recursos destinados para a Casa de Apoio à Saúde Indígena - CASAI, conforme pontua.

Requerimento n° 066/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, relação dos servidores que desenvolvem ações de assistência técnica no campo, conforme especifica.

Indicação n° 635/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Sr. Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de instalação de redutores de velocidade na MT-140, entre o trevo de acesso à BR-163 e o Bairro São Francisco, em Sinop.

Indicação n° 636/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e reparos no Mini Estádio do Bairro Menino Jesus II.

Indicação n° 637/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Carvalho - Secretário Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, e ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade de atendimento ao público no Correspondente Bancário da Unidade do Ganha Tempo de Sinop, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 638/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de fechamento de valas, construção de rede de escoamento de águas pluviais, construção de pista de caminhada e ciclismo, instalação de iluminação pública de LED, e instalação de tachões refletivos, na Avenida Pantanal, entre a Avenida André Maggi e a Estrada Cláudia.

Indicação n° 639/2021

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pintura da passarela do Parque Florestal, e sinalização das proximidades do lago, conforme específica.

Indicação n° 640/2021

Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro

Indicam ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Sr. Alan Porto - Secretário de Estado de Educação, ao Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Cel. Alessandro Borges Ferreira - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, a necessidade de instalação de uma unidade do Colégio Militar Dom Pedro II em Sinop.

Indicação n° 641/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a necessidade de enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei dispondo sobre a instalação de energia solar nos prédios públicos municipais, e implantação de usina solar para suprir o consumo de energia elétrica dos prédios alugados pelo Município.

Indicação n° 642/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Scheila Pedroso - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implantar Programa de Aquisição de Alimentos (cesta verde) oriundos da agricultura familiar, e destiná-los para instituições filantrópicas, escolas e creches.

Indicação n° 643/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de declarar de Utilidade Pública o Clube Aerodesportivo Selva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 644/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de quebra molas na Estrada Jacinta, nos pontos que especifica.

Indicação nº 645/2021

Autoria da Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal Interina de Saúde, a necessidade de conserto ou substituição dos assentos na UPA.

Indicação nº 646/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos - Gerente de Esportes, a necessidade de revestir os campos de futebol do Município com gramado sintético.

Indicação nº 647/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Estrada Missioneira.

Indicação nº 648/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de ação conjunta para a criação de um guia de economia do consumo de energia elétrica, conforme especifica.

Indicação nº 649/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de ciclovia na Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida Senador Jonas Pinheiro e a Avenida das Figueiras.

Indicação nº 650/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de finalizar a construção da rotatória da Avenida Bruno Martini com a Avenida Magda de Cássia Pissinatti.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 651/2021

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de instituir o "Mapa do Empreendedor Informal" no município de Sinop, conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 652/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar academia ao ar livre no Bairro Sebastião de Matos I.


Indicação n° 653/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de realizar melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade, na Rua Celina Dias Martins, localizada entre os Bairros Adriano Leitão e Jardim Paulista.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de Outubro de 2021.


Elbio Volkweis
Presidente


Juventino Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT. 2021

Luiz Kaudou

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

036 / 2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Lucelia Alves dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Lucelia Alves dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Sergio Tron
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Graciela M. Santos
Prof.ª Graciela
Vereadora - PT

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Luís Paulo A.S.
Vereador - PROS

Professor Heitor Costa
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Professor Mário
Vereador - Podemos

Ademir Debortol
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Tominho Bernardes
VEREADOR - PL

Deputado Celso Garcia
VEREADOR - PSDB

Celso Garcia
Vereador - DEM

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

N°

036 / 2023

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

LUCELIA ALVES DOS SANTOS, nasceu em 05/07/1979 em Teresina /PI, casada com Maicon Dione, Mãe de uma Menina, Emanuelli 17 anos, mudou-se para Sinop em 1999 onde trabalhou de doméstica no ano de 2000 e 2001 em uma empresa que atua no ramo de frigoríficos.

No Ano de 2001 fez concurso da prefeitura para a área da saúde, em serviços nas unidades de saúde, Na UBS Jardim primaveras, UBS São Cristóvão e UBS Menino Jesus.

Prestando concurso para a PMMT No ano de 2003, aprovada, foi convocada e assumiu o concurso publico da Polícia Militar, no dia 29 de novembro de 2004.

Atualmente ocupa o cargo de 3° sargento da Polícia Militar, estando a frente de projetos sociais nas Bases da Polícia do Boa Esperança e Programa Patrulha Maria da Penha em Sinop

Desde sua vinda para Sinop, esteve envolvida com o social, e em projetos de cunho Preventivos, ajudando também em diversas ações em prol dos mais vulneráveis, com Serviços sociais direcionados a comunidade local, atuou também em projetos sociais em parcerias com UNIMED na área esportiva com no Projeto conviver no ano de 2005, com crianças jovens e Adolescentes na área do Boa Esperança, com palestras direcionadas as escolas da Região sendo estas de orientação e cunho disciplinar, de acordo com a necessidade das escolas como indisciplina, uso de drogas e violência dentro das escolas, ministrou palestras nas reuniões de pais e mestres, sempre acreditando que ajudar o próximo é uma maneira de contribuir para melhorar a qualidade de vida de todos, independente da condição financeira.

A frente do Programa Da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar, que tem como objetivo, proteger vítimas de violências domésticas familiar, ajudando na recuperação de mulheres de coragem, que tiveram forças para romper este ciclo, sendo que estas são amparadas pela lei 11.340/06, que lhes garante direitos de segurança em seus diversos aspectos, as vítimas são asseguradas e protegidas com direitos para seu bem físico e psicológico, sendo o programa uma ferramenta de proteção e encorajamento a estas mulheres em situação de vulnerabilidade emocional Psicológicas, e através da sua atuação de forma a protegê-las e fortalecer seus vínculos sociais para que quebre definitivamente este ciclo de violência doméstica Familiar, e gratificante ver o resgate de vidas através do (Programa de Proteção da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar)

Ver. Juventino Sifon
1º Secretário

Ver. Paulo P. S.

Ver. Luís Paulo da Silva

Ver. Adenilson Rocha
PSDB

Lucinei
Vereador - MDE

Guilherme M.

Tomilino Bernardino
VEREADOR - PL

Ver. Carlos Garcia
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

N°

036 / 2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Nome: Lucelia Alves dos Santos
Profissão: Policial Militar
Graduação: Sgt PM
Atuação: Programa Da Patrulha Maria da Penha de Sinop
Nascimento: 05/07/1979, Teresina, Piauí
Filiação: Manoel dos Santos e Luzia Alves Ferreira dos Santos
Sexo: Feminino
Cônjuge: Maicon Dione Lemos

TÍTULOS, HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES:

DESTAQUE POLICIAL MILITAR EM 2005,

Moção de aplauso Câmara de Vereadores de Sinop 08 de março de 2010, dia internacional da mulher,
Moção de Aplauso da Assembleia Legislativa pelos relevantes serviços prestados a sociedade sinopense, 15 de nov 2012,
Certificado de Reconhecimento Social II Encontro de Voluntários em Ação, 2012,
Moção de Aplauso da assembleia legislativa pelos relevantes serviços prestados a sociedade sinopense, 21 de outubro 2013,
Certificado AACMT de Responsabilidade Social pelo apoio e Realização do MCDia Feliz, 2013,
Título de Cidadã Mato Grossense, em 15 de agosto de 2018
Moção de Aplauso da Assembleia Legislativa pelos relevantes serviços prestados a sociedade sinopense, 10 de abril de 2019,
Diploma Medalha 2º Sargento PM Antônia Macaúba da Costa, 2020 Muller
Moeda Honorífica do 3º Comando Regional, 23 de abril de 2021

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Centro de Educação Comunitária do Mocambinho – Escolão, em 1995, Teresina Piauí
Magistério – Instituto de Educação Antonino Freire, em 1997
Curso técnico de Contabilidade na Escola Técnica Estadual Militar Dirceu Mendes Arco Verde, em 1999
Ensino Médio – Instituto Educacional Vaz De Camões, 2000
Certificado Conferência Municipal de Saúde, 2000
Curso Introdutório da Saúde Da Família, 2002 – pela Escola de Saúde Pública Paes de Barros
Curso de Técnico de Cirurgião Dentista, em 2002
Curso de Formação de Soldados – 5º CFSD/ polo Sinop, em 25 de maio de 2005

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PRO

Prof. Graciete
Vereadora - PT

João Paulo Bernardes
Vereador - PL

Rafael Augusto Ad
A

Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>036 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Curso de Promotor de Polícia Comunitária, em 2005
Curso de Educação para o trânsito, 2005
Curso de Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 2007, Certificado
Seminário Regional da Rede Socioassistencial, em 2014
Certificado Fórum Mulher Cidadã em 2018
Curso Life Coaching – Liderança e Inteligência Emocional, em 2019

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Capacitação do Programa Patrulha Maria da Penha, 2021
Curso – “Violência contra Mulher”, promovido pela Liga Acadêmica de Saúde da Mulher de Bauru da Universidade de São Paulo (LASMu-USP), 2021
Certificado 1º Webinar Nacional das Polícias Militares em Atendimento à Mulher Vítima de Violência, 2021
Curso “O Papel do Homem no enfrentamento a violência contra a mulher”, 2021
Multiplicador de Polícia Comunitária, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 2009;
ACS – Programa de Atualização e Capacitação Sitemi; AMANA – Key Desenvolvimento e Educação, AMANA – Key, 2002.

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Servidora Pública, ingressou na PM-MT, Curso de Formação de Soldados – 5ºCFSD em 2005, em Sinop
Coordenadora Projetos sociais da Base de Polícia Comunitária do Bairro Boa Esperança. Coordenação e idealizadora do Projeto CONVIVER, com Crianças e Adolescentes na Base de polícia Comunitária do Boa Esperança, 2005.
Membro dos conselhos de Igualdade racial, desde 2005,
Membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da Pessoa em Situação de Rua, 2020
Coordenadora da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais em Sinop, 2019

Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Ver. Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ver. Celso Gabriel
Vereador - DEM

Ver. Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Prof. Henrique Costa
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciela
Vereadora - PT

Professor Mário
Vereador - Podemos

União Barrocas
VEREADOR - PL

Dirceu Callegaro
Vereador - PSDB

Ver. Heinei
Vereador - MDB

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

APROVADO	
Ao Expediente	1ª VOTAÇÃO
Sala das Sessões	13/08/2024
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE LEI Nº 045/2021

DATA: 27 de agosto de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei Institui o Plano Plurianual 2022/2025, em obediência ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e dos arts. 130 e 131 da Lei Orgânica Municipal, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º. Para o período de 2022/2025, o PPA terá como diretrizes:

- I - Sinop Integrada;
- II - Sinop Participativa;
- III - Sinop Desenvolvida;
- IV - Sinop Eficiente.

Art. 4º. Para o período de 2022/2025, o PPA terá como objetivos estratégicos:

- I – Elevar a expectativa e qualidade de vida da população;
- II – Garantir a educação para o futuro;
- III – Assegurar serviços socioassistencias a individuais e famílias em vulnerabilidade social;
- IV – Fortalecer o controle social;
- V – Garantir canais para manifestação do cidadão,

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 30/08/2024

sustentabilidade;

VI – Fortalecer o desenvolvimento econômico, urbano e rural com

VII – Melhorar a qualidade da gestão;

VIII – Aprimorar o desempenho profissional do servidor;

IX – Modernizar a política tributária;

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 5º. O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022/2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 6º. O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I – Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental, e tem como atributos:

a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os objetivos e suas metas, explicitando a lógica da intervenção.

II – Indicador: referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

III - Valor Global do Programa: é a estimativa dos recursos previstos para a consecução dos objetivos, sendo os orçamentários segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 7º. Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Programas Temáticos;

II – Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;

III – Anexo III – Objetivo por Programa e Iniciativas;

IV – Relatório de previsão de Receitas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1.º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias, em consonância com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001, e alterações posteriores, obedecerão ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e, no que couber o art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§2º. Nos Programas Temáticos cada ação orçamentária estará vinculada ao Objetivo do programa,

§3º. As vinculações entre Ações Orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 9º. Os Valores Globais previstos para os Programas deste plano, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10. A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios das políticas públicas;
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano; e
- IV - dos instrumentos de cooperação federativa

Art. 11. A gestão do PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

§1º. Caberá a Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

§2º. O Poder Executivo manterá sistema informatizado de apoio à gestão do Plano, cujas informações deverão ser atualizadas nos termos do §1º

§3º. O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12. Atribuições do Poder Executivo:

I - Publicar em portal eletrônico, dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022/2025; e

II – encaminhar a Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, demonstrando a execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas constantes desta lei ou de suas alterações.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual para o período de 2022 a 2025 está incluso no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022/2025 para:

I - Compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - Alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Indicador;
- b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- c) Iniciativa;
- d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de

financiamento.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no *caput* deverão ser informadas ao Legislativo e publicadas em Portal da Transparência do município de Sinop.

Art. 15. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 16. As metas e prioridades para o exercício 2022 estão estabelecidas no art. 2º da Lei nº 2958/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estão especificadas no **Anexo – Relatório de Metas e Prioridades**, parte integrante desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de agosto de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP





SUMARIO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR ÓRGÃO E AUTARQUIAS.....	10
PODER LEGISLATIVO.....	12
EQUIPE TÉCNICA.....	13
APRESENTAÇÃO.....	15
DIMENSÃO ESTRATÉGICA.....	16
Visão.....	16
Missão.....	16
Valores.....	16
EIXOS ESTRATÉGICOS.....	18
Diretrizes Estratégicas.....	18
Objetivos Estratégicos.....	18
DIMENSÃO TÁTICA.....	19
PROGRAMAS TEMÁTICOS.....	21
Programa 0002	21
Programa 0004.....	21
Programa 0009.....	21
Programa 0012.....	23
Programa 0013.....	23
Programa 0014	23
Programa 0015.....	24
Programa 0016.....	24
Programa 0017.....	24
Programa 0018.....	25
Programa 0020	25
Programa 0021.....	25
Programa 0022.....	26
Programa 0023.....	28



SINOP
PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Programa 0024.....	28
Programa 0025	28
Programa 0026.....	30
Programa 0027.....	30
Programa 0028.....	31
Programa 0030.....	32
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....	33
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SINOP – MT.....	34
SINOP, SITUAÇÃO ATUAL.....	37

Plano Plurianual – PPA 2022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR ÓRGÃO E AUTARQUIAS

Prefeito Municipal

Roberto Dorner

Vice-Prefeito

Dalton Benoni Martini

Secretaria Municipal de Administração

Alceu Maron Filho

Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento

Adriana Kagueiama Casturino

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Dalton Benoni Martini

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Joubert Rafael Lopes Sacramento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ivete Mallmann Franke

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Sandra da Conceição Donato Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Scheila Pedroso da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Klayton Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde

Valério Gobbato

Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos

Faira Olivia Strapazon do Carmo



SINOP
PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

AUTARQUIAS:

Agencia Reguladora de Sinop - Ager

Márcia Cristina Lopes Hernandorena

Instituto de Previdência de Sinop

Katiuscia Daltoé



SINOP
PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PPA 2022/2025

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE:	Verador Elbio Volkweis
1º VICE-PRESIDENTE:	Vereador Paulinho Abreu
2º VICE-PRESIDENTE:	Vereador Luis Paulo
1º SECRETÁRIO:	Vereador Juventino Silva
2º SECRETÁRIO	Vereador Celio Garcia
	Vereador Ademir Debortoli
	Vereador Adenilson Rocha
	Vereador Celsinho do Sopão
	Vereador Dilmair Callegaro
	Vereador Lucinei
	Vereador Moises do Jd do Ouro
	Vereadora Professora. Graciele
	Vereador Professor Hedvaldo Costa
	Vereador Professor Mário
	Vereador Toninho Bernardes



SINOP
PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PPA 2022 - 2025

EQUIPE TÉCNICA

PRESIDENTA

Adriana Kagueiama Casturino

VICE-PRESIDENTE

Astério Venceslau Gomes

COORDENAÇÃO

Edna da Silva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Gabinete do Prefeito

Angela Graziela Goldschmidt

PROCON

Vilson Barozzi

Damaris Bento Ortêncio de Oliveira

PRODEURBS

Luciano Batista da Silva

Juciane de Souza Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração

Alceu Maron Filho

Angela Graziela Goldschmidt

Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira

Hemil Maia Ribeiro

Sergio Dal Maso

Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento

Cesário Rodrigues de Lima

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Andielle Salete Kunze Siqueira



SINOP
PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Jonas Cleunir Simon

Italo Guzzo Neto

Sonia da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Lucimar Gomes de Queiroz Cenedese

Aline Magioni Goncalves

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Alexandra Cristina da Rosa Cortes

Leila Debortolli Bergonci

Fabio Junhior Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ângela Maria Souza

Willian Leite de Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Luciano dos Santos Carneiro

Leidiane Luiza Viegas Silva

Marielle Vargas Simm

Secretaria Municipal de Saúde

Jucelene Aparecida de Brito

Leticia Georgia de Jesus Furquim

Agência Reguladora de Sinop - Ager

Bruna da Cruz Duarte

Instituto de Previdência de Sinop - PREVI

Danilo Macri Mont

Rinaldo Sergio dos Santos

Claudete Kaminski

Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos

Pedro Eduardo T. Coelho de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PPA 2022 – 2025

APRESENTAÇÃO

A finalidade da administração pública é gerir e atuar em favor dos interesses públicos, em prol da geração de benefícios que atendam as demandas e anseios da sociedade, com vistas a proporcionar uma melhor qualidade de vida. Nesse sentido, o conjunto de órgãos e entidades da gestão deve trabalhar de forma coordenada e resolutiva frente aos principais problemas identificados e reivindicados, criando políticas e ações que irão gerar os resultados desejados pelos cidadãos.

Entretanto, em meio a tantas demandas e com diferentes níveis de complexidade, como definir quais ações a administração pública deve priorizar a fim de garantir o alcance dos objetivos e resultados esperados?

A resposta é simples na teoria, porém desafiadora na prática: **planejar**.

Para alcançar a visão de futuro a longo prazo é preciso delinear diretrizes e metas que pautem a agenda governamental, onde todos possam discutir e conhecer onde se deseja chegar.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas, organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento,

Dessa maneira, o Plano Plurianual declara as escolhas do governo e da sociedade, indica os meios e os caminhos para que as políticas públicas sejam implementadas orientando a ação do município para o próximo quadriênio, converge com a dimensão estratégica e orienta a definição de prioridades.

Reúne programas focados na gestão, na equalização de diferenças e na socialização de oportunidades econômicas e sociais, com intuito de conduzir os gastos públicos, durante sua vigência, de modo a possibilitar a manutenção do patrimônio e a realização de novos investimentos. Torna-se a base do planejamento público, ao orientar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a alocação de recursos para execução da Lei Orçamentária Anual instituída ao longo da sua vigência.

Planejamentos participativos e transparentes conseguem abranger, de forma mais integrada e complementar, políticas e ações mais assertivas e efetivas durante a sua execução frente aos desafios postos.

As alterações sofridas nos últimos anos na estrutura do PPA decorrem da crescente inquietação no controle dos recursos públicos, onde o modelo burocrático preocupado com procedimentos tem sido transformado em gerencial, voltado ao resultado.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

O Plano foi construído a partir do Planejamento Estratégico, fruto da adesão da Prefeitura de Sinop ao Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), direcionando a Administração Pública a percorrer o melhor caminho com vistas a atender os anseios da sociedade, precedido da concepção da Identidade Organizacional, que ao construir a sua missão, visão e valores, trazem consigo os objetivos estratégicos, que garantam a efetividade das políticas públicas.

MISSÃO

Garantir eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, por meio de uma gestão moderna, comprometida, participativa e transparente, visando à qualidade de vida da população.

VISÃO

Ser referência nacional e centro de excelência na efetivação das políticas públicas

VALORES

- 1- **Ética** – Atuar respeitando os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade.
- 2- **Compromisso** – Ter comprometimento com as ações institucionais, respeitando o planejamento e suas diretrizes organizacionais.
- 3- **Democracia** – Sensibilizar a sociedade na participação da gestão pública.
- 4- **Transparência** – Tornar públicos os atos e resultados da administração pública de forma clara, acessível e eficiente.

No processo de construção desse planejamento utilizou-se o método denominado *Balanced Scorecard* (BSC) que possibilita traduzir a missão e as estratégias de forma integrada e interativa para gestão estratégica da organização, balanceados numa relação de causa e efeito em quatro perspectivas distintas: Perspectiva da Sociedade, Perspectiva dos Processos Internos, Perspectiva do Aprendizado e do Crescimento e Perspectiva Financeira que contemplam as áreas de interesse organizacional, com vistas à garantia da missão e alcance da visão de futuro da organização.

1 – Perspectiva da **SOCIEDADE**:

Essa perspectiva deve focar em estratégias que permita a obtenção de resultados práticos e positivos com vistas a atender o motivo de todos os esforços da organização, o relacionamento com a sociedade, para que a política pública alcance de fato o cidadão.

2 – Perspectiva dos **PROCESSOS INTERNOS**:

O objetivo dessa perspectiva é identificar os processos que mais impactam na organização e aperfeiçoá-los. Resumidamente, aqui o foco é a qualidade dos processos internos, que precisam ter performances cada vez mais assertivas até atingir a excelência.

Uma ressalva importante, é que as atenções não podem estar voltadas somente aos processos internos, mas torna-se essencial identificar a necessidade de criação de novos processos que torne a estratégia ainda mais plausível e facilite o alcance dos seus objetivos.

3 – Perspectiva da **APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO**:

Esta perspectiva representa o conhecimento e a experiência necessários para que a organização atinja suas metas. O objetivo é preparar a equipe com capacitações e treinamentos para agregar qualidade à gestão pública, e melhorar a eficiência dos serviços prestados à população pela municipalidade.

4 – Perspectiva **FINANCEIRA**:

Ao pensar essa perspectiva, é importante refletir sobre a visão daquilo que a organização deseja transmitir e o que realmente é transmitido para a sociedade. Os indicadores financeiros são considerados como termômetros que avaliam os pontos positivos e negativos. Caso os resultados estejam em desacordo com o esperado, o problema pode ser a consequência da má execução, implantação ou definição das estratégias.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O PPA - Plano Plurianual 2022/2025 retrata os compromissos pactuados com os cidadãos durante o processo eleitoral demonstrado no seu Plano de Governo, ou seja, as decisões políticas devem ser pautadas nas demandas da sociedade sobre o que se pretende construir no futuro, traduzido em Eixos Estratégicos para promoção do desenvolvimento econômico, social, ambiental e institucional, ao manter o foco da ação governamental na melhoria da condição de vida da população. Aqui o intuito é elevar o padrão da administração pública, para que os resultados esperados sejam alcançados, para isso, é essencial que os órgãos municipais atuem de forma que garanta a realização dos projetos eleitorais, fazendo com que a melhoria na qualidade dos serviços prestados chegue ao bairro, à rua, à vida das pessoas trilhados por um caminho seguro, materializados em quatro eixos/diretrizes e nove objetivos estratégicos, estes representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Prefeito do Município de Sinop pretende contribuir por meio de seus programas direcionados a excelência dos serviços que a instituição deve prestar à sociedade:

Eixos/Diretrizes Estratégicas:

- 1 - Sinop Integrada,
- 2 - Sinop Participativa;
- 3 - Sinop Desenvolvida;
- 4 - Sinop Eficiente.

Objetivos Estratégicos:

- 1 – Elevar a expectativa e a qualidade de vida da população;
- 2 - Garantir a Educação para o futuro;

- 3 - Assegurar Serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em vulnerabilidade social;
- 4 – Fortalecer o controle social;
- 5 – Garantir canais para manifestação do cidadão;
- 6 - Fortalecer o desenvolvimento econômico urbano e rural com sustentabilidade;
- 7 - Melhorar a qualidade da gestão;
- 8 - Aprimorar o desempenho profissional do servidor;
- 9 - Modernizar e aprimorar a política tributária.

A gestão estratégica tem o desafio de articular o longo e médio com o curto prazo, convertendo os objetivos estratégicos em ações cotidianas da organização. Nesse processo, há o desdobramento das diretrizes estratégicas em orientações para o nível tático e operacional, de forma a gerar as mudanças previstas.

DIMENSÃO TÁTICA

Tal dimensão define os caminhos para que a transformação da realidade anunciada nas Diretrizes Estratégicas se consolide considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais. É expressa nos Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

Programas Temáticos: retratam as agendas de governo, organizadas por recortes selecionados de políticas públicas que orientam a ação governamental. Sua abrangência representa os desafios e orienta a gestão do Plano, no que diz respeito ao monitoramento e avaliação da dimensão tática. Estes por sua vez, desdobram-se em Objetivos, Metas e Iniciativas.

Objetivo: expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramento no território. A cada Objetivo estão associadas as Metas que podem ser qualitativas ou quantitativas.

Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias, institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, Estado e sociedade e integração de políticas públicas.

Metas: indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada num dado período do Plano. As qualitativas são particularmente interessantes porque ampliam a relação do Plano com os demais insumos necessários à consecução das políticas, além do Orçamento. Por isso, as Metas estabelecem relação com o cidadão por traduzirem a atuação do governo com simplicidade e transparência.

Para tanto, é essencial a participação da sociedade civil na fase de elaboração e planejamento para o próximo quadriênio, na indicação e acompanhamento das diretrizes, objetivos e metas propostas pela Administração Pública na determinação das demandas prioritárias da população, seja como estratégia de reconhecimento do papel da sociedade, seja como forma de aperfeiçoamento da ação governamental.

Diante da impossibilidade de realização de reuniões presenciais, por conta da pandemia, utilizou-se o modo remoto, inicialmente foi realizada uma consulta pública por meio de um questionário online, disponível entre os dias 21/06/2021 a 30/06/2021 (10 dias) acessada pelo link www.sinop.mt.gov.br, para identificar as prioridades de investimentos dos recursos públicos municipais. Fruto de um intenso trabalho de planejamento, a ferramenta foi utilizada com intuito de criar uma gestão participativa, aprofundar a relação com a comunidade e permitir a interferência popular nesse momento de decisão das demandas sociais e utilizá-las como elemento orientador no processo de elaboração. No total, 233 pessoas participaram dessa enquete e o resultado do questionário foi considerado na construção do plano. Além disso, o Tribunal de Contas do Estado também realizou em 27 de abril de 2021 um workshop virtual intitulado Controles e Conselhos: dialogando sobre Políticas Públicas no qual foram criados 04 grupos temáticos: Desenvolvimento Econômico; Educação; Patrimônio da Humanidade e Saúde, composto por vários conselhos municipais que identificaram demandas sociais que foram priorizadas na consecução do Plano, identificadas por meio da Sigla CPP – Conselho de Políticas Públicas.

Em cumprimento a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o município realizou Audiência Pública de forma virtual devido ao momento de pandemia, para participação dos munícipes, vereadores, entidades e conselhos foi disponibilizado no site da Prefeitura na aba Portal da Transparência

os materiais (slides) para conhecimento, de forma que todos participassem deixando sua opinião, crítica e/ou sugestão, no email audienciapublica@sinop.mt.gov.br e culminou com sua gravação. Publicada e disponibilizada por tempo indeterminado no mesmo site.

Como ferramenta legítima de materialização dos compromissos democráticos do governo, o Plano permanece aberto à constante interação com a sociedade. É nessa lógica que o Executivo tem buscado aperfeiçoar e consolidar os canais de participação social na elaboração e gestão do Plano.

O processo coletivo e contínuo de construção baseado no debate organizado fortalece e qualifica o planejamento, alcançando assim, um novo patamar, no que diz respeito aos diálogos sociais, ao ampliar as discussões com os conselhos municipais na fase de elaboração, e resultou em 20 Programas Temáticos e 11 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

PROGRAMAS TEMÁTICOS:

0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO

O PREVISINOP tem a finalidade de realizar a gestão do sistema previdenciário, assim como, facilitar e assegurar aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, o acesso aos direitos previdenciários. Considerando a importância do aprimoramento da gestão do RPPS e a sustentabilidade do sistema previdenciário, faz-se necessário modernizar e reestruturar a legislação previdenciária municipal, Lei 2295/2016, implantar e melhorar as práticas de gestão através da certificação nacional instituída pelo Ministério da Economia através do Programa Pró-Gestão e assegurar o desenvolvimento administrativo da instituição, pelos próximos cinco anos.

0004 CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO

O programa tem a finalidade de gerar conhecimentos básicos para o consumidor sobre seus direitos e sobre o consumo consciente a fim de auxiliá-lo em suas demandas de consumo. Para isso, o programa conta com atividades itinerantes, realizações de mutirões de quitação de dívida bem como campanhas para conscientização da população gerando conhecimento para a liberdade social do consumo.

0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através de suas diretorias, executam atividades relativas aos assuntos financeiros, fiscais e orçamentários, tem como principal atribuição zelar pela parte orçamentária e financeira.

O atendimento as demandas dos munícipes, constituiu-se como a principal razão que levou o gestor público a refletir sobre a necessidade da otimização dos meios que lhe possibilitassem alcançar um real incremento nas suas receitas tributárias próprias, e assim, foi lançado o Programa "*Modernização Tributária*" com o objetivo de modernizar os processos de arrecadação tributária, incrementando a arrecadação com economia de recursos, além de melhorar a qualidade do atendimento ao contribuinte, tornando a administração e a fiscalização tributária mais ágil e eficiente. Esse foco de trabalho tem como proposta atuar no fortalecimento das capacidades gerencial, operacional, normativa e tecnológica, no acompanhamento das obrigações tributárias.

O programa através de alguns focos de ação tem objetivos específicos voltados para o incentivo de utilização de equipamentos que viabilizem o auto-atendimento, atendimento remoto, e utilização da internet.

O advento da era digital trouxe consigo inúmeras vantagens para a sociedade, a popularização da internet tornou-se incontestável, pois, o poder e o alcance dessa ferramenta representam um importante aliado estratégico ao planejamento e gestão municipal. A migração dos serviços presenciais para o mundo digital tem evoluído gradualmente, desta forma, torna-se indiscutível a necessidade de adaptação aos ditos canais de participação, à atual realidade, o intuito é simplificar e facilitar o atendimento das necessidades dos contribuintes.

Com isso, é esperado o aumento da padronização e da qualidade das orientações, melhoria no relacionamento e na comunicação e ainda facilidade no acesso à informação, sempre visando a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade sinopense.

Os avanços mais recentes estão relacionados a fatores como simplificação de obrigações tributárias, aumento da oferta de serviços digitais, agilidade no atendimento das demandas e evolução do relacionamento entre as partes por meio do diálogo, da transparência e da inovação. O atendimento ao contribuinte, segundo o objetivo do programa modernização tributária, tem sua complexidade vinculada às múltiplas formas que ele pode se apresentar. Note-se, que nem sempre aquele que recebe os serviços públicos é realmente um contribuinte, ou ainda, aqueles que mais contribuem com impostos, são, geralmente, os que menos necessitam dos serviços públicos que são oferecidos individualmente. Sob esse

aspecto, valoriza-se o tempo tomado do cidadão contribuinte para o seu atendimento, a frequência da utilização dos serviços postos a sua disposição, e a opinião dos próprios usuários dos serviços.

De uma forma simplificada, tais propostas resumem-se na preocupação com a realização de uma administração cada vez mais eficiente nos seus procedimentos e preocupada com o cidadão. Implantação de programas de orientação ao contribuinte, a produção de instrumentos de divulgação, a disseminação de uso de equipamentos que propiciem auto-atendimento, através do desenvolvimento de campanhas de comunicação social por meio de uma mídia eficiente.

0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE

Para acompanhar o desenvolvimento acelerado do município, criou-se o programa "Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural com Sustentabilidade" que através de um conjunto de obras que executadas de forma integrada, melhoram o funcionamento da cidade com praças, vias iluminadas, pavimentação asfáltica, drenagem, construção de praças, espaços arborizados, ciclovias e obras de mobilidade urbana, são obras que facilitam a vida das pessoas que moram em sinop e das visitam nossa cidade. Melhorar as nossas estradas vicinais através de cascalhamento, construção de pontes, e pavimentação asfáltica que possibilita um estímulo a produção agrícola, facilitando o transporte de produtos agropecuários do nosso município.

0013 SINOP EM MOVIMENTO

O Projeto Sinop em movimento busca englobar ações que visam a humanização do trânsito no município de sinop, a concentração de esforços voltados à educação para o trânsito, apresentando o cidadão como participante mais importante do contexto urbano, trazendo motivação a uma participação colaborativa/participativa ao cuidado no ato de transitar pelas vias públicas, utilizando-se sempre da atenção e respeito aos demais usuários. As atividades planejadas são entrelaçadas e permanentes na manutenção do trânsito educado e seguro, envolvendo educação, saúde e meio ambiente.

Realizar trabalhos de educação para o trânsito nas escolas proporciona investimento de médio e longo prazo, dependendo dos anos escolares atendidos e, ações de curto prazo através das palestras realizadas em instituições de ensino superior, empresas comerciais e industriais, considerando um público já condutor ou em processo de habilitação.

0014 EDUCANDO PARA O FUTURO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, responsável por elaborar, implementar e executar políticas públicas, com o objetivo de promover o intelectual cognitivo, físico, social e emocional dos educandos, como seres plenos, focalizando suas ações em busca permanente na redução das desigualdades sociais. Não apenas a questão da redução como ter clareza das responsabilidades administrativas, políticas e sociais por um ensino de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, através das demandas pedagógicas, formação e aperfeiçoamento, merenda escolar, transporte, infraestrutura física e humana garantindo a formação necessária ao exercício da cidadania.

0015 DESPORTO E LAZER

Este programa tem a finalidade de ampliar e garantir a realização e participação da população de todas as idades a partir de 5 anos em atividades esportivas, para desportivas e de lazer, proporcionando a prática de atividade física para a saúde física, mental e social contemplando as especificidades da diversidade, inclusão e qualidade de vida do cidadão.

0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é um direito do cidadão e dever do estado. A proteção social básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A Proteção Social Especial destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de drogas entre outros, o cadastro único é um instrumento de informação que permite a identificação socioeconômica das famílias de baixa renda.

0017 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;

A habitação enquanto ferramenta de estruturação das cidades tem um caráter multissetorial (econômico, social e político) que em discordância pode provocar problemas sociais e territoriais capazes de gerar conflitos. a importância da habitação consagra-a como um direito fundamental

dos cidadãos. as desigualdades no seu acesso levaram a criação de mecanismos de apoio estatal para acesso e financiamento da habitação, assumindo-se como a ferramenta que garante a equidade entre os cidadãos. no entanto, nem sempre as expectativas dos programas de habitação foram atingidas e as eventuais falhas do sistema de funcionamento boicotaram os bons resultados. é através do reconhecimento e solução dos problemas enfrentados, que se poderá combater as desigualdades econômicas e sociais que surjam diretamente das políticas de habitação, mantendo o equilíbrio habitacional no município.

0018 TRABALHO E RENDA

Tem como ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho com a finalidade de prover a intermediação de mão- de obra. Desenvolver ações relacionadas a essa finalidade principal (IMO). Organizar um sistema de informação sobre o mercado de trabalho, identificando o trabalhador por meio da carteira de trabalho e previdência social, atendimento e entrevista para detectar perfil do usuário, capacitando os servidores para melhoria desses atendimentos. Gerar parcerias com a sociedade civil e sistemas s' ofertando cursos profissionalizantes, e ou identificar e estimular cursos de empreendedorismo, para aumentar as vagas de emprego e também melhorar a qualidade profissional do usuário ofertado para o mercado de trabalho.

0020 COVID 19 (CORONAVÍRUS)

Considerando que a OMS – organização mundial de saúde decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial, é necessária a adoção de medidas para o enfrentamento dessa doença, diminuindo o surto de infecções para evitar a contaminação generalizada e redução do número de óbitos.

0021 CULTURA EM MOVIMENTO

A Gerência de Cultura desenvolve ações coordenadas em cinco áreas de atuação, são elas: EMA – Escola Municipal de Artes, Museu Histórico de Sinop, Biblioteca Pública Municipal, Centro de Eventos Governador Dante Martins de Oliveira e Fábrica Cultural. Cada uma dessas áreas tem atuações distintas que compõe toda a estrutura da Gerência da Cultura.

- Na Escola Municipal de Artes são desenvolvidos trabalhos ligados ao ensino de atividades como música, dança, teatro, pintura, artes manuais. Ao todo, 42 cursos são oferecidos a população, além de pequenos eventos que movimentam os demais setores da cultura.

- O Museu Histórico de Sinop está em processo de reestruturação. Em 2018 o prédio onde estava o museu precisou ser desocupado, e desde então a Gerência de Cultura busca um espaço para realocá-lo e reestruturá-lo.

- A Biblioteca Pública Municipal realizou algumas atividades para o lançamento de livros, e também está passando por um processo de revitalização.

- O Centro de Eventos Governador Dante Martins de Oliveira é um espaço amplo e que pode ser locado por particulares. No entanto, durante a pandemia as atividades de locação cessaram e a partir de então as atividades estão restritas a públicos menores e atividades internas. Hoje a estrutura está com várias problemáticas em relação à estrutura física e necessita de reformas tanto na área interna quanto externa.

- A Fábrica Cultural tem hoje um espaço cedido pela secretaria de obras e realiza os trabalhos de confecção de materiais de médio e grande porte para a decoração dos espaços municipais como praças, postes, logradouros entre outros.

Para dar continuidade e aprimorar o trabalho que vem sendo desenvolvido a Gerência de Cultura inova com a proposta do programa Cultura em Movimento para dar suporte a ampliação das atividades já realizadas, bem como criar vínculos entre os 5 (cinco) setores de desenvolvimento das atividades internas. Essa proposta visa expandir o desenvolvimento local da cultura com base no crescimento de Sinop para os próximos quatro anos.

Todas as atividades e projetos realizados pela Diretoria de Cultura levarão o nome "Cultura em Movimento" a partir da hashtag: #culturaemmovimento. A ideia desse padrão é para que o meio digital amplie nosso trabalho a partir da indexação da palavra chave nas redes sociais, o que leva a maior amplitude das pesquisas on-line e é exatamente essa exposição via redes sociais que irá alavancar o desenvolvimento da Gerência de Cultura.

O programa cultura em movimento conta com ações voltadas para ampliação das atividades de integração cultural do município com base nos setores que compõe a diretoria de cultura (EMA, Museu, Biblioteca, Fábrica Cultura e Centro de Eventos). Essa integração já se apresenta com a realização de atividades culturais que permeiam as mais diversas áreas culturais de sinop.

0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Sinop, Norte do Estado de Mato Grosso, tornou-se um dos municípios brasileiros com maior desenvolvimento econômico e social, crescendo acima da média nacional. Apesar de jovem, o município fundado em 1974, possui características peculiares, essas características apontam que as tensões sociais só diminuem, favorecendo o aumento da qualidade de vida da população e atraindo novos investidores.

O município possui ainda uma localização privilegiada, está situada às margens da maior rodovia em extensão, a BR 163, principal via de escoamento de grãos, favorecendo a logística de transporte e a implantação de novas empresas com foco na exportação e transformação de matéria-prima.

Com 40 quilômetros de travessia urbana, a 163, coloca sinop como principal ponto de apoio para Porto de Santarém, no Estado do Pará, localizado a 1.400 km de distância. A conclusão da rodovia promete encurtar distâncias, e conseqüentemente baratear o frete e o preço final para o consumidor.

Sinop vive uma realidade que é privilégio de poucos municípios brasileiros. Neste sentido o poder público planejou a unificação das secretarias de indústria, comércio e turismo e secretaria de agricultura com o objetivo de proporcionar a melhor distribuição e aplicação dos recursos públicos municipais para proporcionar o crescimento econômico com o fortalecimento das cadeias produtivas e do turismo de negócios.

O modelo econômico sinopense é comprovadamente rentável, sua principal característica é a diversificação de atividades, que tem como mola propulsora a união da vocação exportadora e pujança agroindustrial com ênfase na inovação.

Com uma área de 3.194,339 km², sinop polariza mais de 50 municípios mato-grossenses e se tornou um grande centro de exportações. Sua localização estratégica, às margens da maior rodovia em extensão do país, a 163, tornou o município rota obrigatória, fazendo a ligação terrestre entre praticamente todo o país.

O crescimento econômico do município é vertiginoso. De acordo com o site do ministério do desenvolvimento de comércio exterior, os produtos originariamente sinopenses exportados como: carne, madeira e grãos chegam a mais de 22 países, entre eles: China, México, Itália e Turquia.

Levando em consideração o modelo econômico sinopense foi desenvolvido um programa de ações para desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações do planejamento estratégico da secretaria; estimular o processo de desenvolvimento setor industrial, comercial, agropecuário, de serviços e turístico com o apoio das iniciativas privada e pública afins; realizar campanhas em nível macrorregional que resultem no fortalecimento da economia e minimizem o desemprego. Organizar, programar, orientar e supervisionar

eventos relativos ao fomento das atividades industrial, comercial, agropecuária, de serviços e turística no município.

0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Sinop ostenta um índice de desenvolvimento humano (idh) de 0,807, número superior ao de muitos municípios brasileiros. A educação universitária é uma característica a parte em Sinop. Nos últimos 10 anos foram instaladas mais de sete novas faculdades, totalizando cerca de 12 mil alunos em mais de 60 cursos de graduação. São duas Universidades Públicas, Estadual e Federal que oferecem importantes cursos, principalmente na área de saúde, exatas e humanas.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) é a maior do norte do estado, são 2.500 acadêmicos, tornando Sinop referência na área. Com destaque para o curso de medicina, que iniciou em 2014. Sinop é vista como modelo educacional e com a formação de novos profissionais a cada ano, o setor de atividades especializadas ganha um incremento a parte. A oferta de importantes cursos de nível superior, a prestação de serviços em todas as áreas, o aumento no número de empresas e conseqüentemente das vagas de trabalho, tornam a renda percapita em sinop maior do que a de muitos municípios brasileiros.

Sinop é a sede do primeiro centro de pesquisas da Embrapa em Mato Grosso, e foi escolhida pela riqueza biológica, já que o município está no ponto de divisão entre os biomas amazônia e cerrado e também por concentrar 17% do total de área cultivada de Mato Grosso. O centro de pesquisa do município recebeu um investimento de R\$ 50 milhões.

A grande marca de sinop quando se trata de eventos é sem dúvida nenhuma o Centro de Eventos Dante de Oliveira. São 40 mil metros quadrados de área, sendo 20 mil de área construída e 12 mil de paisagismo. O auditório é o maior do estado de MT, com capacidade para acomodar 659 pessoas sentadas, além de possuir um moderno aparelhamento de som e luz.

O parque esportivo do município também é grandioso. São 15 quadras cobertas, oito campos de futebol, 11 praças esportivas, cinco academias ao ar livre, pista de skate, motocross, kartódromo, além de um moderno estádio, o Massami Uriú, anexo o parque Gigante do Norte. A área total é de 70 mil metros quadrados, abrigando um centro de convivência e lazer para a população com praça de eventos, sambódromo, arquibancadas externas, centro de treinamento esportivo, academia ao ar livre, pista de caminhada, quadra esportiva, área verde e amplo estacionamento.

Anexo ao estádio, ainda é possível encontrar o memorial Rogério Ceni, o local abriga troféus, fotos, e uma série de objetos que contam a história do jogador de futebol conhecido nacionalmente e que iniciou sua carreira jogando no time do Sinop Futebol Clube.

Na área de negócios Sinop tem se destacado por investir em tecnologia pulverizada principalmente nos setores da agricultura, pecuária, indústria e extração da madeira, sempre procurando inserir em seu trabalho a preocupação ambiental e social. Em linhas gerais os empresários têm buscado qualidade e tecnologia, aliada ao controle de impacto ambiental.

0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de etapas executadas em um ciclo, visando o uso racional e seguro dos medicamentos em prol da sua disponibilização e da melhora da saúde do indivíduo. Compreende as seguintes etapas: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. A atenção farmacêutica contribui para o uso racional de medicamentos, na medida em que desenvolve um acompanhamento sistemático da terapia medicamentosa utilizada pelo indivíduo buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos. Fazem parte da estrutura da Assistência Farmacêutica no município a Central de Apoio Logístico em Saúde - CALS, a Central de Assistência Farmacêutica - CAF, e os Centro Integrado de Atendimento Jacarandás, Umuarama e André Maggi que são pontos de distribuição de medicamentos, além de um ponto de distribuição a população do Alto da Glória, que funciona dentro da UBS Alto da Glória. Garantir o abastecimento, bem como a distribuição em tempo oportuno dos insumos, orientação aos usuários nos pontos de distribuição é responsabilidade do setor.

0025 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde da população, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças.

A vigilância Ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. Como ações desse setor têm, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – como o *Aedes Aegypti*.

As ações de Vigilância Sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

A vigilância do Trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Assim, a manutenção de todos esses setores em funcionamento dentro de estrutura física adequada, com quadro de recursos humanos suficiente devidamente equipado para se trabalhar os diversos sistemas de informação são de primordial importância, pois é a Vigilância em Saúde que aponta para a gestão os problemas que demandam planejamento visando tomada de decisões no objetivo de diminuir a possibilidade do agravamento da situação de saúde dos munícipes.

0026 GESTÃO EM SAÚDE

O programa da Gestão diz respeito às funções de comando ou direção do sistema de saúde realizada pelos gestores do SUS. A SMS de Sinop tem atualmente um organograma alinhado com os blocos de financiamento do SUS. Tal estrutura visa o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, a gestão dos recursos financeiros e humanos divididos nos departamentos de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Ambulatorial e Hospitalar (MAC), e Assistência Farmacêutica. Além desses departamentos faz parte da gestão o Conselho Municipal de Saúde (CMS), Central Municipal de Regulação (CMR), e a Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES).

0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC

A Atenção Especializada se dá através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambientes ambulatoriais dos centros de especialidades, com equipamentos médico-

hospitalares e profissionais especializados (médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogo, fonoaudiólogos, etc.) que utilizam equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Sua principal característica é a incorporação de processos de trabalho com maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto à qualidade da atenção a ser prestada. No município de Sinop, os serviços que pertencem a esse bloco de financiamento são: CEM-Centro de Especialidades Médicas, CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, CER-Centro Especializado em Reabilitação, CRASM-Centro de Referência a Saúde da Mulher, LAMAC-Laboratório Municipal de Análises Clínicas, UCT-Unidade de Coleta e Transfusão, UPA-Unidade de Pronto Atendimento, além da manutenção dos serviços ofertados pelo Consórcio Vale do Teles Pires, as despesas para manutenção da Casa de Apoio e também dos tratamentos fora de domicílio (TFD).

0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 – CF/1988 estabeleceu a saúde como um direito social de todos, onde cabe a cada ente federado garantir o acesso igualitário e universal às ações e serviços de saúde. A Atenção Primária a Saúde é a porta de entrada para os demais serviços e dessa maneira, é o centro articulador que propicia o acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS). A Estratégia da Saúde da Família (ESF) é a principal linha de atuação da Atenção Primária a Saúde. Além da ESF, temos a Saúde Bucal (SB) como foco, onde se observa a necessidade da ampliação do número de serviços com oferta de atendimento odontológico, bem como também a necessidade da manutenção do setor. Neste contexto temos como objetivo proporcionar acesso a população aos serviços básicos de saúde, incluindo a Saúde Bucal, visando prevenir o aparecimento de doenças através de ações de promoção de saúde. Dentre suas iniciativas estão: Ampliação dos serviços de Atenção Primária a Saúde no município, através ampliação do número de equipes existentes nas unidades já construídas, e também da construção de novas unidades básicas de saúde devido ao crescimento demográfico do município e, também, com base nos levantamentos populacionais realizados pelas equipes de Atenção Primária a Saúde que apontam áreas bastante populosas, com famílias que participam de programas sociais onde a oferta dos serviços deve ser priorizada. Além da ampliação há a necessidade da garantia da manutenção quadro de recursos humanos já existentes e também garantir ações

de educação permanente as equipes de saúde. Dentre as diversas demandas do setor de Atenção Primária a Saúde, o estabelecimento de ações específicas voltadas para redução da mortalidade materna, mortalidade infantil e mortalidade prematura são os pontos elencados pela equipe técnica como de principal importância para manejo nos próximos anos. Pois dessa forma as ações dos serviços de saúde estarão atendendo as necessidades de nossos municípios tendo em vista o município caracterizarem-se por ter uma população adulta jovem e altas taxas de natalidade. Porém, sabe-se que há a tendência do aparecimento de quadros crônicos de saúde com o envelhecimento da população e dessa maneira o estabelecimento de uma rede assistencial sólida e acessível propiciará a perspectiva de elevação da expectativa e qualidade de vida da população.

0030 SINOP MAIS VERDE

O planejamento urbano sustentável deve ser entendido como um processo planejado de desenvolvimento urbano voltado para o desenvolvimento sustentável. No Brasil, o principal instrumento legal de promoção deste tipo de planejamento é o estatuto da cidade, lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o qual contempla uma visão sustentável do uso e manejo do solo, sua ocupação, infra-estrutura básica de saneamento ambiental, criação e manutenção de unidades de preservação do meio ambiente, para que assim, possa ser garantida a redução dos impactos e danos ao meio ambiente.

Baseado neste contexto a secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, desenvolveu o programa "Sinop Mais Verde", que visa desenvolver ações ambientais pontuais de cunho educativo e de fiscalização do âmbito ambiental.

O programa tem como objetivo a sensibilização da sociedade para proporcionar qualidade ambiental à população sinopense, trazendo ações através de estratégias de promoção da conservação da fauna e flora e do uso sustentável dos recursos naturais. Basicamente o programa aborda questões relativas ao controle e a fiscalização ambiental de empreendimentos irregulares e potencialmente poluidores, e atividades voltadas à educação ambiental, buscando através de práticas educativas e lúdicas a sensibilização da sociedade. Para lidar com a complexidade da prevenção, controle, mitigação e recuperação da qualidade ambiental, o programa "Sinop Mais Verde" incorpora por meio dos seus principais instrumentos das práticas de políticas públicas, com o ponto principal, sendo a promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais do município de Sinop.

PROGRAMAS POR GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas Iniciativas, ou seja, aqueles relativos à manutenção do órgão, de apoio administrativo e que não estão contemplados nos Programas Temáticos

0001 AÇÃO LEGISLATIVA;

0003 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER – AGENCIA REGULADORA DE SINOP;

0005 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO;

0006 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

0007 PRODEURBS EM AÇÃO;

0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO;

0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO;

0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH;

0029 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO;

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT



Vista aérea de Sinop no ano de sua fundação - 1974. Acervo Luiz Erardi

A cidade de **Sinop** é resultado da política de ocupação da Amazônia Legal Brasileira, desenvolvida pelo Governo Federal na década de 1970. O nome do município surgiu da sigla da Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná (Sinop), criada pelo fundador da cidade, Ênio Pipino, em 1948, e considerada a mais antiga empresa de colonização do país.

O processo de ocupação da área do município de Sinop teve início no ano de 1972, com a Gleba Celeste, quando a Colonizadora Sinop S/A adquiriu, aproximadamente 500 mil hectares de terra, situados a aproximadamente 500 km de Cuiabá. As margens da BR 163, as primeiras ruas foram abertas em maio do mesmo ano.

A data oficial da fundação de Sinop é 14 de setembro de 1974, marcada por solenidade que contou com a presença dos colonizadores Enio Pipino; João Pedro Moreira de Carvalho, o Governador de Mato Grosso José Fragelli e o então Ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, representando a Presidência da República. Repetindo o mesmo ritual do processo de ocupação do território brasileiro, a fundação da cidade foi marcada pela celebração da primeira missa.

Em 1975 ocorreu maior contingente de migrantes e a cidade já era um verdadeiro canteiro de obras, com mais de 20 quadras, 1.400 km de estradas vicinais, campos experimentais, centro comunitários, escolas, e infra-estrutura de apoio para atender os novos habitantes. As famílias pioneiras se mudaram, em sua maioria, dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos anos de 1972 e 1973. Dentre elas: Família Olímpio João Pissinati Guerra, Família Braz Claro dos Anjos, Família Mauri Weirich, Família Osvaldo de Paula, Família Plínio Calegari, Família Dirceu de César, Família Stanislau Belgrovicz, Família Antônio Sechi, Família Osmar Jordan, Família Aleixo Schenatto, Família Lindolfo José Trierweiller, Família Alcides Shimidel, Família Arlindo Joanucci, Família Adelço José dos Santos e Família David de Marchi.

Apenas cinco anos a sua fundação, ocorreu à emancipação política de Sinop, no dia 12 de dezembro de 1979, quando o Governador Frederico Campos assinou a Lei 4.156/79, elevando-a à categoria de município.

Para organizar e administrar o novo município foi nomeado pelo Governador do Estado o pioneiro Osvaldo de Paula para administrar a nova cidade até que ocorressem as eleições previstas para o ano de 1982, quando foi eleito o 1º Prefeito, Sr. Geraldino Dal Maso, que governou o município até 1988.

O setor madeireiro, principal atividade econômica da época, tornou-a conhecida nacionalmente e como maior pólo industrial do setor no Estado o que propiciou um rápido crescimento econômico e populacional, devido essa atividade demandar grande quantidade de mão de obra, gerando vários empregos e aquecendo a economia local.



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*



Transporte de tora de madeira em Sinop, 1974. Acervo: Luiz Erardi

A economia sempre foi tratada como o ponto forte do município e isso é percebido na sua diversificação, além da madeira, o município conta com empresas de diferentes segmentos. Consolidou-se como um pólo regional nas áreas de educação, saúde, agropecuária, prestação de serviços e agronegócios, atendendo a pelo menos 30 (trinta) municípios circunvizinhos, tornando-se referência para região centro-norte e norte mato-grossense.

SINOP, SITUAÇÃO ATUAL



Introdução

Principal cidade do norte mato-grossense, Sinop está situada às margens da maior rodovia em extensão, a BR 163 que liga Cuiabá-Santarém é rota obrigatória de quem passa em direção à Capital de Mato Grosso, ou para quem segue rumo ao Pará.

De acordo com informações da Concessionária Rota do Oeste, o fluxo de veículos trafegando no trecho sob concessão, é de 70 mil/dia. Desse total aproximadamente 47 mil veículos são caminhões, o que equivale a 68%. Vale destacar que no período de safra (janeiro-abril) existe um aumento de 20% do fluxo de veículos, totalizando 11 mil/dia.

A construção da Ferrogrão aliviará as condições de tráfego BR 163, com o objetivo de diminuir o fluxo de caminhões pesados e os custos com a conservação e a manutenção. A ferrovia vai ligar os

estados do Mato Grosso e Pará e terá 1.140 quilômetros de extensão e um investimento de R\$ 10 milhões. O trecho representa a economia de cerca de mil quilômetros de percurso ao longo da BR 163. Estudos indicam uma economia de 30% a 40% no frete, encurtando distâncias e reduzindo valores na hora de escoar a safra mato-grossense.

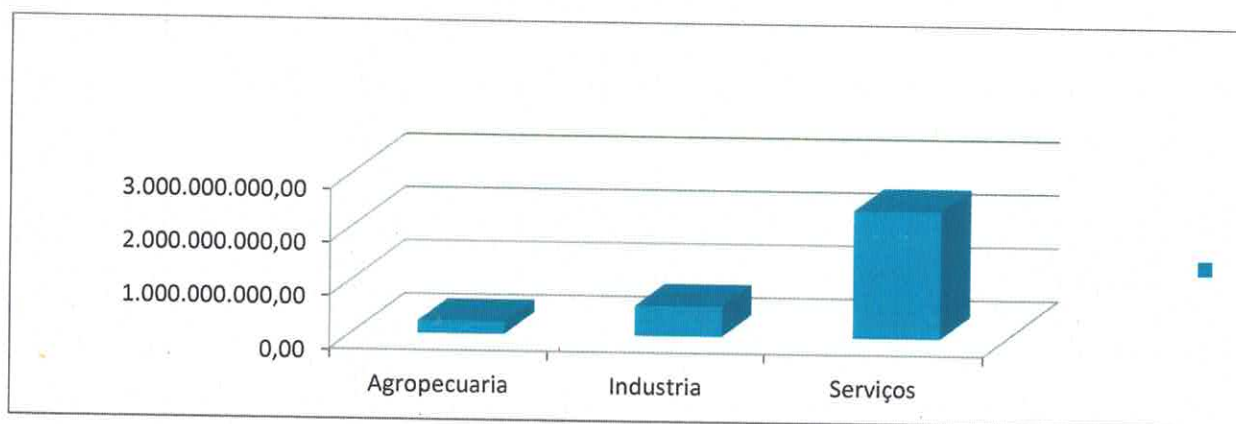
Por ser a principal via de escoamento de grãos, favorece a logística de transportes e a implantação de novas empresas com foco na transformação de matéria prima e exportação. De acordo com o site do ministério do desenvolvimento de comércio exterior, os produtos originariamente sinopenses exportados são: carne, madeira e grãos e chegam á mais de 22 países, entre eles: China, México, Itália e Turquia.

Dado ao privilégio de sua localização é pólo de referência no que concerne aos aspectos médico-hospitalares, educacionais, industriais, comerciais, recreativos e prestação de serviços. Inserida no Portal do Agronegócio, classificação dada pelo Ministério do Turismo, Sinop se desenvolveu de forma descentralizada e acima da média nacional. A brusca mudança no foco econômico, da madeira para prestação de serviços deu uma nova característica a cidade, a da diversificação de atividades, seu perfil de cidade empreendedora tem atraído empresas de diversos segmentos, como agropecuária, agronegócio, indústrias, e setor imobiliário dentre outros, cujas perspectivas apontam para um futuro brilhante. Com mais demanda, capacidade produtiva e mão de obra para atender, a cidade viu o número de empresas crescer consideravelmente nos últimos anos, mais de 30 mil em funcionamento, como demonstrado na tabela:

Novas Empresas Abertas												
	Até 201 1	201 2	201 3	201 4	201 5	201 6	201 7	201 8	201 9	202 0	202 1	TOTA L
TOTA L	7.33 3	1.51 1	1.78 3	1.71 8	1.94 5	1.85 8	2.24 1	2.78 3	3.68 1	4.29 1	3.34 1	32.485

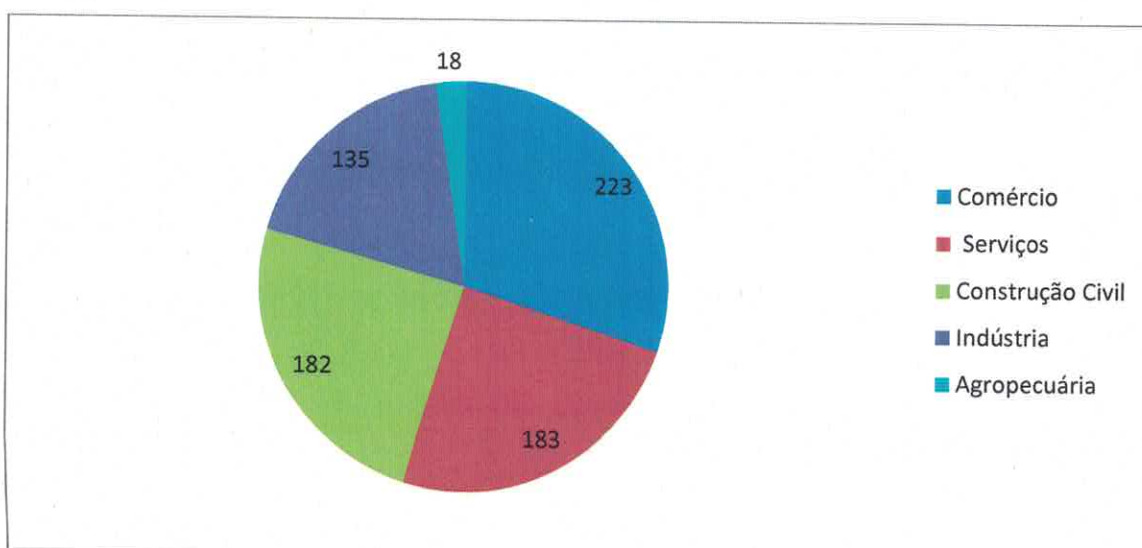
Fonte: Cadastro Técnico – Prefeitura Sinop e Painel Mapa de Empresas – Governo Federal (*Até Julho de 2021)

O gráfico abaixo apresenta o PIB (produto interno bruto) de Sinop em 2016, demonstrando a liderança do setor de serviços na economia local.



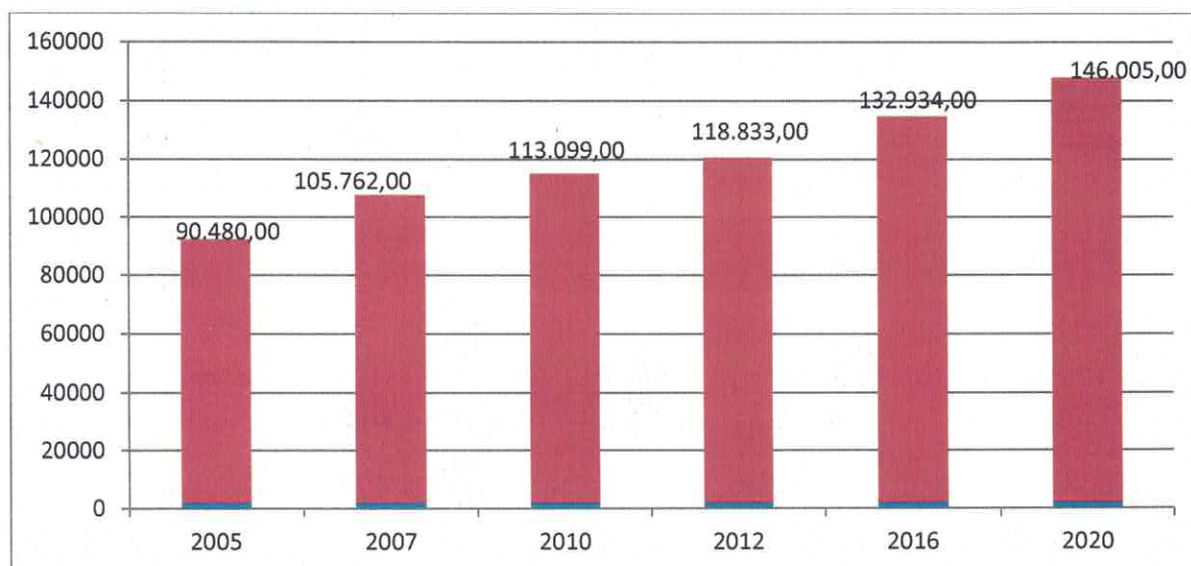
Fonte: IBGE (Censo 2016)

Em relação à geração de empregos, segundo o Jornal "Só Notícias" do dia 30/07/2021 às 09:24 utilizando-se de dados divulgados pelo Ministério da Economia, constatou que, em junho, todas as atividades econômicas tiveram resultados positivos gerando 730 novas vagas, impulsionada por todos os setores da economia, sendo que o comércio teve melhor resultado, seguido de serviços, construção civil, indústria e agropecuária, respectivamente:



PERFIL DEMOGRÁFICO

Considerada a quarta maior cidade do Estado do Mato Grosso, Sinop também é conhecida como a “Capital do Nortão”. Apresenta taxas elevadas e visíveis de crescimento populacional, no ano de 2016, o município contava com uma população estimada em 132 mil habitantes, já em 2020 passou para 146 mil. Na tabela abaixo, a evolução populacional do município nos últimos 15 anos.

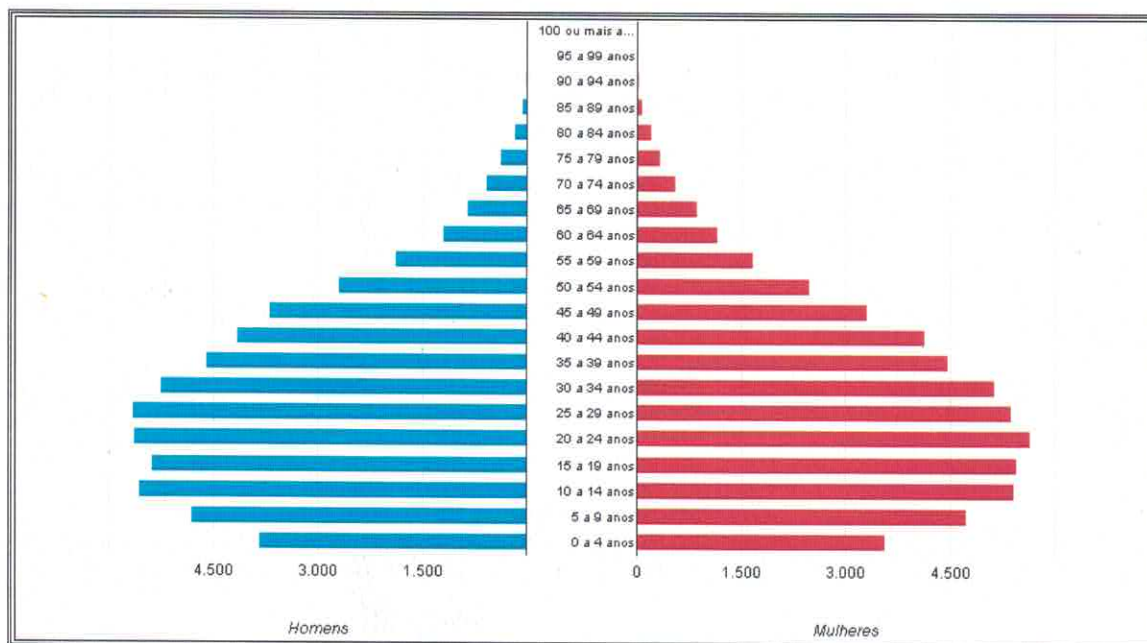


Fonte: IBGE (Censo 2020).

A pirâmide etária é um gráfico com dados analíticos do levantamento de informações dos grupos populacionais de um país, cidade, estado ou região, classificada pela idade e sexo. A representação dos dados é disposta em três partes do formato piramidal: base, corpo e topo. O quantitativo da população masculina localiza-se do lado esquerdo e o da população feminina do lado direito. Cada parte da pirâmide etária representa um grupo populacional.

A base retrata o contingente de jovens, no corpo encontra-se o quantitativo de adultos e no topo está à representação estatística do grupo da terceira idade. Sinop apresenta uma população de maioria formada por jovens, devido à base da pirâmide ser maior, ou seja, caracterizada por uma população economicamente ativa, e com mais força de trabalho.

Em 2019 o ganho médio dos trabalhadores mensais era de 2,3 salários mínimos, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,2%. Na comparação com outros municípios do Estado, ocupava as posições 52 de 141 e a 10 de 141 respectivamente.



Fonte: IBGE (Censo 2010)

Em 2018, o IBGE declarou que a cidade contava com um PIB per capita de R\$ 45.050,74. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 36 de 141. Já na comparação com as demais cidades do Brasil, sua colocação era 534 de 5570.

O índice de Gini é utilizado para calcular a desigualdade da distribuição de renda, que consiste em um número entre 0 e 1, sendo 0 completa igualdade de renda e 1 completa desigualdade de renda. No ano de 2016, em Sinop o índice era de 0,43 segundo o IBGE, menor que a média nacional que é de 0,52 caracterizando uma distribuição de renda mais igualitária a média nacional.

O IDHM é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e tem por finalidade ser um indicador da qualidade de vida, que é obtido pela média aritmética simples de três subíndices, referentes à Longevidade (IDH-Longevidade), Educação (IDH-Educação) e Renda (IDH-Renda).

A variação do IDH é entre 0 e 1, sendo zero (0) nenhum desenvolvimento humano e um (1) total desenvolvimento humano. Esse Índice é considerado muito baixo quando varia de 0 a 0,499, baixo entre 0,500 a 0,599, médio entre 0,600 a 0,699, alto entre 0,700 a 0,799 e muito alto entre 0,800 a 1.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Sinop em 2010 era 0,754. Portanto, o município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDH entre 0,700 e 0,799).

Em relação à saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10,1 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido às diarreias são de 0,2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 80 de 141 e 111 de 141, respectivamente.

A expansão dos serviços educacionais, especialmente o superior, tornou a cidade um pólo educacional, reconhecida como cidade universitária, possui diversas instituições de ensino superior e de educação à distância. Conta com um sistema de ensino completo, desde a educação básica, até os níveis mais avançados, com escolas públicas e privadas de ensino básico e médio.

A Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98% (IBGE 2010). O IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) é de 5,9 e dos anos finais é 4,7 (IBGE 2019).

Referente à extensão da unidade territorial, é notório dizer que Sinop é distribuída em uma área de 3.990.870 km². Apresenta 10,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 84,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 30,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, com bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 63 de 141 (IBGE 2020).



SINOP

PREFEITURA

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Sendo assim, faz-se necessário dizer que as estatísticas sobre a cidade são muito positivas e esse fato tem colaborado para seu constante crescimento, seja em número de população ou de novas empresas, dado os benefícios de se viver numa cidade com um potencial indiscutível.

Sinop vive uma realidade que é privilégio de poucos municípios brasileiros, e está pronta para o futuro!



Atenciosamente,


ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

DOS TRES PODERES, Nº 144, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

PROGRAMA - 0002 - CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	UN - UNIDADE	
				% - PERCENTUAL	% - PERCENTUAL
PRÓ-GESTÃO		0,00	3,00		
REESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO		0,00	20,00		
MANUTENÇÃO DO PREVISINOP		100,00	100,00		
ESFERA					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	
DESPESAS CORRENTES	35.171.327,39	37.295.351,23	39.530.805,90	41.899.816,62	
DESPESAS DE CAPITAL	34.791.327,39	36.892.551,23	39.103.837,90	41.447.230,62	
Total	380.000,00	402.800,00	426.968,00	452.586,00	153.897.301,14

OBJETIVO 1

CONCEDER APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO INSTITUTO VISANDO UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA.

Órgão Responsável

PREVI SINOP

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR DE 0 (ZERO) PARA 03 (TRÊS) O NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DO PRÓ GESTÃO ATÉ 2025.

* REESTRUTURAR EM 100% (CEM POR CENTO) A LEI Nº 2295/2016 ATÉ 2025.

* APRIMORAR 100% (CEM POR CENTO) DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP ATÉ 2025.

Iniciativas

CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA PRÓ GESTÃO RPPS.

ADEQUAR AS REGRAS DE APOSENTADORIA E PENSÃO CONFORME E.C 103/2019 E ESTATUTO ATUARIAL

ATUALIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.

CONCEDER APOSENTADORIAS E PENSÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.

MANTER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DO PREVISINOP.

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA.

MANTER E REGULAR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

APRIMORAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PREVISINOP.

MANTER E REGULAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.



ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

DOS TRES PODERES, Nº 144, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

PROGRAMA - 0004 - CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO

INDICADORES	UNIDADE de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	UN - UNIDADE	
				UN - UNIDADE	UN - UNIDADE
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO CONSUMIDOR	UN - UNIDADE	1050,00	2177,00		
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR	UN - UNIDADE	700,00	1024,00		
ESFERA		VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		1.711.799,25	1.767.432,72	1.824.869,31	1.884.182,71
DESPESAS CORRENTES		1.579.206,75	1.630.530,96	1.683.518,25	1.738.237,73
DESPESAS DE CAPITAL		132.592,50	136.901,76	141.351,06	145.944,98
Total			7.188.283,99		

OBJETIVO 2

GERAR CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA LIBERDADE SOCIAL

Órgão Responsável

GABINETE DO PREFEITO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR O NÚMERO DE CONSUMIDOR ORIENTADO PELO PROCON DE 1050 PARA 2177 ATÉ 2025.

* ELEVAR DE 700 PARA 1024 O NÚMERO DE FORNECEDORES ORIENTADOS PELO PROCON ATÉ 2025.

Iniciativas

CONSUMIDOR CONSCIENTE: ORIENTAÇÃO E ENTREGAS DE CÓDIGOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

PROCON ITINERANTE;

PROCON CAPACITA;

FORNECEDOR INFORMADO: CONSCIENTIZAR O FORNECEDOR

PROGRAMA - 0009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

INDICADORES	UNIDADE de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	% - PERCENTUAL			
				VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
SERVIÇOS DIGITAIS DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA		0,00	80,00				
ESFERA		VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.853.696,57	5.096.331,39	5.351.097,98	5.618.602,88
DESPESAS CORRENTES	4.688.696,57	4.923.081,39	5.169.185,48	5.427.594,75
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13
Total			20.919.728,82	

OBJETIVO 3

MODERNIZAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR EM 80% OS SERVIÇOS DIGITAIS DA POLITICA TRIBUTÁRIA ATE 2025

Iniciativas

IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO ENTRE O SISTEMA IMOBILIÁRIO E O PRODEURBS
IMPLANTAR A NOTA FISCAL PREMIADA
IMPLANTAR SERVIÇOS ONLINE: EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA,
INTEGRAR EM TEMPO REAL AS VISTORIAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM O SISTEMA DA TRIBUTAÇÃO
IMPLEMENTAR O ENVIO DE SMS AVISANDO O VENCIMENTO DO IPTU PARA OS CONTRIBUINTES QUE OPTAREM PELO PARCELAMENTO
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES FINANCEIROS
ATUALIZAR O CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS VIA SISTEMA/SITE. EM TODOS OS AMBIENTES VIRTUAIS DA PREFEITURA, BUSCANDO O ENDEREÇO PELO CEP
ATUALIZAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
IMPLANTAR O NIF (NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO)
INTEGRAR A REDE SIM AO SISTEMA DO MUNICÍPIO
IMPLANTAR O SISTEMA SIAFIC

PROGRAMA - 0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M ² - METRO QUADRADO	223118,22	30779,56	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS RURAIS	KM - QUILOMETRO	0,00	240,00	
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	62.973.048,27	79.504.635,86	110.462.015,91	139.721.495,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

DESPESAS CORRENTES	48.264.332,08	71.592.779,72	87.082.779,72	108.032.779,72
DESPESAS DE CAPITAL	14.708.716,19	7.911.856,14	23.379.236,19	31.688.716,19
Total				392.661.195,95

OBJETIVO 4

MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas 2022 / 2025

* REDUZIR DE 223118,22 METROS QUADRADOS PARA 0 METROS QUADRADOS O PASSIVO DE VIAS A SEREM PAVIMENTADAS ATÉ 2025.

* PAVIMENTAR 960 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO ATÉ 2025

Iniciativas

FECHAMENTO DE VALAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA;
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E INTERLIGAÇÕES DAS EXISTENTES;
SOLUCIONAR O ALAGAMENTO DAS AVENIDAS JULIO CAMPOS E ANDRÉ MAGGI;
MELHORIA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
ASFALTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS;
CRIAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS (CPPS)
REESTRUTURAR O PARQUE DE MÁQUINAS;

PROGRAMA - 0013 - SINOP EM MOVIMENTO

INDICADORES	UN - UNIDADE			
	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
ESFERA				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	14.237.718,03	15.558.100,65	14.357.148,12	13.990.850,76
DESPESAS CORRENTES	10.492.718,03	11.508.100,65	12.577.148,12	12.800.850,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.745.000,00	4.050.000,00	1.780.000,00	1.190.000,00
Total				58.143.817,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

OBJETIVO 5

MOBILIDADE, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA SALVAR VIDAS.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Metas 2022 / 2025

* REDUZIR DE 940 PARA 867 O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO ATÉ 2025.

Iniciativas

FOMENTAR OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO EXISTENTE E AMPLIAR AS AÇÕES COM FOCO EM REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E MORTES.
AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO COM FOCO EM REDUÇÃO DE ACIDENTES E SALVAR VIDAS;
PROMOVER MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL;

PROGRAMA - 0014 - EDUCANDO PARA O FUTURO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	VALOR 2022		VALOR 2023		VALOR 2024		VALOR 2025	
COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS	% - PERCENTUAL	53,00	60,00	195.572.533,21	247.382.377,61	288.892.974,80	343.552.734,78	247.299.592,31	305.535.108,79	247.299.592,31	305.535.108,79
COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS	% - PERCENTUAL	100,00	100,00	166.874.408,43	200.475.058,98	247.299.592,31	305.535.108,79	247.299.592,31	305.535.108,79	247.299.592,31	305.535.108,79
NÍVEL DE APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS	% - PERCENTUAL	93,00	95,00	28.698.124,78	46.907.318,63	41.593.382,49	38.017.625,99	41.593.382,49	38.017.625,99	41.593.382,49	38.017.625,99
Total											

OBJETIVO 6

COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas 2022 / 2025

* AUMENTAR O PERCENTUAL DA COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE 0(ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE 53% PARA 60% ATÉ 2025.

* MANTER O PERCENTUAL DA COBERTURA POTENCIAL DA REDE MUNICIPAL DE 4(QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS EM 100% ATÉ 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Iniciativas

AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;
GARANTIR ACESSO À RECURSOS TECNOLÓGICOS E INTERNET PARA ALUNOS E PROFESSORES;
GARANTIR O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS TERMOS DA LBD 9394 EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE SINOP;
APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO EXTERNAS;
APRIMORAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DE SINOP;

OBJETIVO 7

COBERTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL;

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR O NÍVEL DE APROVAÇÃO COM QUALIDADE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE 93% PARA 95% ATÉ 2025.

Iniciativas

REDE DE APRENDIZAGENS;
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO;
INOVA EDUCAÇÃO;
GESTÃO DE REDE:

PROGRAMA - 0015 - DESPORTO E LAZER

ATIVIDADES ESPORTIVAS	INDICADORES		UN - UNIDADE	Índice Atual	Índice Desejado
	Unidade de Medida	VALOR 2022			
ESFERA		VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		9.636.847,27	10.617.032,00	10.578.735,20	12.846.608,72
DESPESAS CORRENTES		6.461.847,27	8.146.532,00	7.947.185,20	9.840.903,72
DESPESAS DE CAPITAL		3.175.000,00	2.470.500,00	2.631.550,00	3.005.705,00
Total				43.679.223,19	

OBJETIVO 8

ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORMAIS E NÃO FORMAIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas 2022 / 2025

* AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE 4 PARA 12 ATÉ 2025

Iniciativas

AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE 4 (GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, VOLEIBOL, FUTSAL E HANDEBOL EM 2020) PARA 12 (BASQUETEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SETE

PROGRAMA - 0016 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES GRAS - IDCRAS - GRAS PALMEIRAS	% - PERCENTUAL	0,00	4,10	
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES GRAS - IDCRAS - GRAS PAULISTA	% - PERCENTUAL	0,00	3,70	
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES GRAS - IDCRAS - GRAS BOA ESPERANÇA	% - PERCENTUAL	0,00	3,50	
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES GRAS - IDCRAS - GRAS MENINO JESUS	% - PERCENTUAL	0,00	4,60	
AUMENTAR O IGDBF CREAS - IDCREAS	% - PERCENTUAL	2,00	3,00	
AUMENTAR O IGDBF	% - PERCENTUAL	0,86	0,90	
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	16.714.320,20	18.608.362,49	17.133.372,46	18.663.384,43
DESPESAS CORRENTES	14.369.320,20	15.720.362,49	16.987.372,46	18.507.784,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.345.000,00	2.888.000,00	146.000,00	155.600,00
Total			71.119.439,58	

OBJETIVO 9

PREVENIR SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS E PESSOAS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas 2022 / 2025

* AUMENTAR O IDCREAS DO GRAS PALMEIRAS DE 3,70 PARA 4,10 ATÉ 2025.

* AUMENTAR O IDCREAS DO GRAS PAULISTA DE 3,30 PARA 3,70 ATÉ 2025.

* AUMENTAR O IDCREAS DO GRAS BOA ESPERANÇA DE 3,00 PARA 3,50 ATÉ 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAÇAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

* AUMENTAR O IDCREAS DO CRAS MENINO JESUS DE 4,30 PARA 4,60 ATÉ 2025.

Iniciativas

MANTER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ADULTOS, HOMENS, MULHERES, IDOSOS E OU FAMÍLIAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR OS SERVIDORES
AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE PARCERIAS

OBJETIVO 10

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DESTINADA A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS, ABUSO SEXUAL, USO DE DROGAS, ENTRE OUTROS

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas 2022 / 2025

* AUMENTAR O IDCREAS DE 2,00 PARA 3,00 ATÉ 2025

Iniciativas

CONSERVAR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, PAEFI E MSE)
IMPLANTAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE
AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR SERVIDORES

OBJETIVO 11

CARACTERIZAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, UTILIZANDO UMA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas 2022 / 2025

* AUMENTAR O IGDBF DE 0,86 PARA 0,90 ATÉ 2025

Iniciativas

MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
REALIZAR AÇÕES EM PARceria COM SAÚDE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

PROGRAMA - 0017 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INDICADORES

NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NA HABITAÇÃO	UNIDADE	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.751.683,10	2.862.691,41	1.332.099,72	1.465.309,69
DESPESAS CORRENTES	2.652.683,10	2.753.791,41	1.213.299,72	1.334.629,69
DESPESAS DE CAPITAL	99.000,00	108.900,00	118.800,00	130.680,00
Total			8.411.783,92	

OBJETIVO 12

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE JÁ FORAM BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR DE 21 PARA 28 ATÉ 2025 O NUMERO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Iniciativas

ESTIMULAR ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ADEQUADAS AO PERFIL DA POPULAÇÃO RETOMAR E FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA GRATUITA ATUALIZAR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS

PROGRAMA - 0018 - TRABALHO E RENDA

INDICADORES

NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SINE	UNIDADE	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	910.807,40	3.001.888,14	1.092.968,88	1.202.265,77
DESPESAS CORRENTES	885.807,40	974.388,14	1.062.968,88	1.169.265,77
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.027.500,00	30.000,00	33.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Total 6.207.930,19

OBJETIVO 13

OFERECER ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR COM VISTAS A FACILITAR O ACESSO E A REINTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR DE 21 PARA 28 ATÉ 2025 O NÚMERO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Iniciativas

MANTER OS SERVIÇOS E AÇÕES DO SINE
REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES E EMPRESAS DO SISTEMA S E DA REDE PROVADA PARA CAPACITAR AS PESSOAS
IMPLANTAR O PROJETO SINE ITINERANTE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSTRUIR E MANTER A CASA TRABALHO

PROGRAMA - 0020 - COVID 19 (CORONAVIRUS)

INDICADORES	UNIDADE de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	VALOR			
				2022	2023	2024	2025
AÇÕES PARA ADAPTAR A REDE SUAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID				0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA BRUTA DE MORTALIDADE NO MUNICÍPIO				% - PERCENTUAL	491,62	597,00	597,00
ESFERA				VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				1.284.323,00	1.374.765,00	1.471.413,00	1.575.058,00
DESPESAS CORRENTES				1.282.823,00	1.373.115,00	1.469.613,00	1.573.078,00
DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.980,00
Total				5.705.559,00			

OBJETIVO 14

MELHORAR E AMPLIAR A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Metas 2022 / 2025

* PROMOVER AÇÕES PARA AUMENTAR, MELHORAR E ADAPTAR A REDE SUAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Iniciativas

CRIAR MEDIDAS PARA FORTALECER E MELHORAR A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS, PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA, MORADORES DE RUA E A POPULAÇÃO QUE ESTEJA EM SITUAÇÃO DE VU

OBJETIVO 15

ORGANIZAR, PLANEJAR E PROPORCIONAR QUE SEUS SERVIÇOS DE SAÚDE ATUEM NO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTOS DEVIDOS DOS CASOS COVID-19 NO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

* MANTER ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPETOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Iniciativas

MANTER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID -19

CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO AOS FLUXOS E PROTOCOLOS

PROGRAMA - 0021 - CULTURA EM MOVIMENTO

ATIVIDADES CULTURAIS	INDICADORES			
	UN - UNIDADE	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.065.095,18	7.771.604,70	12.117.786,16	15.714.664,77
DESPESAS CORRENTES	7.006.095,18	7.706.704,70	12.046.396,16	15.636.135,77
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	64.900,00	71.390,00	78.529,00
Total			42.669.150,81	

OBJETIVO 16

INSTITUIR UM PROGRAMA DE BASE CULTURAL PERMANENTE PARA DAR MAIOR VISIBILIDADE PARA OS PROJETOS CULTURAIS E INOVADORES

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

Metas 2022 / 2025

* AMPLIAR O NÚMERO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 38 PARA 49 ATÉ 2025

Iniciativas

AMPLIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
AMPLIAR A PRODUÇÃO FÁBRICA CULTURAL
AMPLIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
AMPLIAR AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E AMPLIAR AS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP

PROGRAMA - 0022 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice			
		Atual	Desejado		
Nº DE AÇÕES PARA ATRAIR EMPRESAS	UN - UNIDADE	24,00	116,00		
Nº DE AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO	UN - UNIDADE	90,00	169,00		
ESFERA		VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		6.043.833,08	9.761.264,49	5.186.943,30	5.908.434,94
DESPESAS CORRENTES		4.428.284,08	7.546.244,49	5.176.923,30	5.898.414,94
DESPESAS DE CAPITAL		1.615.549,00	2.215.020,00	10.020,00	10.020,00
Total			26.900.475,81		

OBJETIVO 17

FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR DE 24 PARA 116 O NÚMERO DE AÇÕES AO ANO PARA ATRAIR EMPRESAS E INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SINOP ATÉ 2025.

* ELEVAR AS AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO DE 90 PARA 169 ATÉ 2025.

Iniciativas

PROJETO FOMENTA SINOP:

INCENTIVAR A ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA ABERTURA DE NOVAS INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO -DE ACORDO COM A LEI. (CPPS)

criação do Parque Tecnológico (PG);



Anexo I - Programas Temáticos

IMPLANTAR O CEP - CENTRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PG)
PARCERIAS PARA INTERCÂMBIOS DE INFORMAÇÕES COM OUTROS SETORES PÚBLICOS;
PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICO PRIVADAS;
FORTALECER O CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL (CAE) COM LINHAS DE CREDITO (PESQUISA)
AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO:
ELABORAR NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SELO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL;
ELABORAR LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL;
IMPLANTAR O SELO SUSAF - SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR;
DIVULGAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE E FEBRE AFTOSA;
FORTALECER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGRICULTORES E PECUARISTAS FAMILIARES (PG);
ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE AÇÃO JUNTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS AGRICULTORES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CINTURÃO VERDE PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁV

PROGRAMA - 0023 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

INDICADORES	UN - UNIDADE	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	NUMERO DE AÇÕES EM FOMENTO AO TURISMO		
					VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024
ESFERA							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					35.120,00	38.620,00	
DESPESAS CORRENTES					35.120,00	38.620,00	
DESPESAS DE CAPITAL					0,00	0,00	
Total					162.915,00		

OBJETIVO 18

FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas 2022 / 2025

* ELEVAR O NÚMERO DE AÇÕES TURÍSTICAS EM SINOP DE 45 PARA 113 ATÉ 2025.

Iniciativas

AÇÕES EM FOMENTO AO TURISMO:

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS REGIONAIS;
PRIORIZAR O ECOTURISMO (PESQUISA):
INCENTIVO AO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS;
REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PESCA
ELABORAR PROGRAMA DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS PÓS PANDEMIA (EMPRESAS VOLTADAS AO TURISMO);
ADERIR AO PROGRAMA - PLATAFORMA INTEGRADA DE TURISMO;

PROGRAMA - 0024 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	Nº DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICIPIO	
				% - PERCENTUAL	UN - UNIDADE
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN		349,51	330,00		
		7,00	1,00		
ESFERA					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	
DESPESAS CORRENTES	10.449.954,00	11.089.604,00	18.285.314,00	27.832.541,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.389.954,00	11.025.404,00	18.216.620,00	27.682.541,00	
Total	60.000,00	64.200,00	68.694,00	150.000,00	67.657.413,00

OBJETIVO 19

GARANTIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PREVISTOS NA REMUME, BEM COMO DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO A POPULAÇÃO.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

* REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)

* REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)

Iniciativas

ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS DE DISPENSAÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO
INSTALAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE E DA AF QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS
GARANTIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

PROGRAMA - 0025 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	
			VALOR 2024	VALOR 2025
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51		330,00
Nº DE ÓBITOS MATERNS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00		1,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% - PERCENTUAL	11,24		9,00
VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	UN - UNIDADE	2,00		4,00
VACINAÇÃO (CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO) MENORES DE 2 ANOS	% - PERCENTUAL	25,00		75,00
PROPORÇÃO DE CURA DE NOVOS CASOS HANSENÍASE	% - PERCENTUAL	85,00		90,00
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.238.677,00	14.401.236,32	21.346.486,00	25.848.635,07
DESPESAS CORRENTES	11.178.677,00	14.337.036,32	21.277.792,00	25.775.133,07
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,00
Total			72.835.034,39	

OBJETIVO 20

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE TODAS AS VIGILÂNCIAS VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE SURTOS, MONITOR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONDUZINDO OS PROCESSOS INVESTIGATIVOS EM TEM HÁBIL, INFORMAR OS SETORES COMPETENTES PARA A TOMADA DE DECISÃO.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

- * REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)
- * REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)
- * REALIZAR 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM COBERTURA DE 80% DOS IMÓVEIS VISANDO O CONTROLE VETORIAL DA DENGUE
- * REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 11,24/1000(2020) NASCIDOS VIVOS PARA 9/1000 (2025)
- * ATINGIR 75% DA PROPORÇÃO DAS VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES QUE DOIS ANOS DE IDADE
- * ATINGIR 90% DE PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES (85% EM 2020)



Anexo I - Programas Temáticos

Iniciativas

GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ABRANGER A ÁREA DE COBERTURA DO MUNICÍPIO
GARANTIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AMPLIAR/REESTRUTURAR A REDE DE FRIO, E SALAS DE VACINA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CIAS.
QUALIFICAR AS EQUIPES DA VS QUANTO AOS PROTOCOLOS, NOTAS TÉCNICAS, FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PROGRAMA - 0026 - GESTÃO EM SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	PERCENTUAL DE INDICADORES INTERFEDERATIVOS COM METAS ATINGIDAS DENTRE OS PACTUADOS		NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS NO PERÍODO	
				% - PERCENTUAL	UN - UNIDADE	VALOR 2022	VALOR 2023
ESFERA							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				11.018.474,00	20.843.222,00	28.085.405,00	33.326.763,00
DESPESAS CORRENTES				10.948.474,00	20.768.322,00	28.005.262,00	33.241.011,00
DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.752,00
Total						93.273.864,00	

OBJETIVO 21

ORGANIZAR, PLANEJAR E PROPORCIONAR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM COMO OFERTAR CONDIÇÕES AS EQUIPES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM PLANEJAR SUAS AÇÕES DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

* AUMENTAR O PERCENTUAL DE INDICADORES INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE COM METAS ALCANÇADAS DE 64% EM 2020 PARA 70% EM 2025

* MANTER 100% DAS EQUIPES CAPACITADAS E OS SERVIÇOS ALINHADOS NAS PRÁTICAS DIÁRIAS, FLUXOS E PROTOCOLOS

Iniciativas

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO

PROGRAMA - 0027 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC



Anexo I - Programas Temáticos

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCIN	
				% - PERCENTUAL	UN - UNIDADE
				VALOR 2022	VALOR 2023
Orgamento Fiscal e da Seguridade Social		53.417.660,00	56.971.009,00	60.633.505,00	64.563.808,00
DESPESAS CORRENTES		53.225.660,00	56.765.089,00	60.413.173,00	64.328.056,00
DESPESAS DE CAPITAL		192.000,00	205.920,00	220.332,00	235.752,00
Total				235.585.982,00	

OBJETIVO 22

PROPORCIONAR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CUA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA NECESSITA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE, E ASSIM CONTRIBUIR PARA DIMINUIR AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

* REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)

* REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERINOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)

Iniciativas

AMPLIAR/REESTRUTURAR/CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO
GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO
GARANTIR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ INSTALADOS E OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PLANEJADOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MAC, BEM COMO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E DEMANDADO PELA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PLANEJA CAPACITAR AS EQUIPES DO MAC QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS
MONITORAR OS PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PRÁTICAS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS.
MONITORAR OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL NA REDE MUNICIPAL
GARANTIR RECURSOS HUMANOS PARA MANEJO DO PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PARA AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PROGRAMA - 0028 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA NA ATENÇÃO BÁSICA	% - PERCENTUAL	87,80	95,00	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAI	% - PERCENTUAL	55,39	80,00	
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51	330,00	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% - PERCENTUAL	11,24	9,00	
Nº DE ÓBITOS MATERNOS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00	1,00	
ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	53.234.514,00	57.784.976,32	67.136.826,94	74.904.762,95
DESPESAS CORRENTES	53.185.214,00	57.702.076,32	67.048.214,94	74.810.039,95
DESPESAS DE CAPITAL	49.300,00	82.900,00	88.612,00	94.723,00
Total				253.061.080,21

OBJETIVO 23

PROPORCIONAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE DOENÇAS POR MEIO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2022 / 2025

- * REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)
- * REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)
- * REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 11,24/1000(2020) NASCIDOS VIVOS PARA 9/1000 (2025)
- * AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA DE 87,80 EM 2020 ÁRA 95 % EM 2025
- * AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAI DE 55,39% EM 2020 PARA 80 % EM 2025

Iniciativas

AMPLIAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO
AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAI NO MUNICÍPIO
GARANTIR MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E RECURSOS HUMANOS
CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO A PROTOCOLOS E FLUXOS
ADQUIRIR, EQUIPAR E MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
MONITORAR PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
MONITORAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

MONITORAR A TRIAGEM NEONATAL, E CALENDÁRIO VACINAL ATÉ 1 ANO DE VIDA
GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS PARA MANEJO DO PRÉ NATAL, PUERPÉRIO E DE AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO
REVISÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
EQUIPAR O LMPD - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA.

PROGRAMA - 0030 - SINOP MAIS VERDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado	VALOR	
				2022	2023
FOCOS DE CALOR		0,00	100,00	13.461.971,81	13.566.073,01
LICENCIAMENTO AMBIENTAL		577,50	845,52	14.210.153,88	12.626.387,01
		% - UNIDADE		7.666.867,16	10.276.715,46
		% - PERCENTUAL		5.795.104,65	854.260,00
ESFERA					52.369.174,16
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
Total					

OBJETIVO 24

PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO, DA RECUPERAÇÃO E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas 2022 / 2025

- * MANTER O NUMERO DE FOCOS DE CALOR, ABAIXO DE 100 FOCOS AO ANO
- * ELEVAR O NUMERO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS, EM 10% AO ANO

Iniciativas

- REALIZAR PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E OBJETIVOS ALCANÇADOS
- EXECUTAR 100% DO CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES RURAL INCÊNDIOS
- PLANEJAR O PROJETO LICENÇA SINOP
- REALIZAR VISTORIA DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS
- PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
- PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo I - Programas Temáticos

PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPACITAR OS SERVIDORES PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS (CPPS)

ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo II - Programas por Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

PROGRAMA.....: - 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	18.600.000,00	62.770.000,00
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.350.000,00	58.620.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.250.000,00	4.150.000,00
Total		81.370.000,00

PROGRAMA.....: - 0003 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.573.800,00	7.930.000,00
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.493.800,00	7.690.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	240.000,00
Total		10.503.800,00

PROGRAMA.....: - 0005 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.506.089,56	28.717.145,27
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.388.809,76	27.649.911,12
DESPESAS DE CAPITAL	117.279,80	1.067.234,15
Total		35.223.234,83

PROGRAMA.....: - 0006 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.222.251,70	3.983.814,60
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.216.516,30	3.931.519,26
DESPESAS DE CAPITAL	5.735,40	52.295,34
Total		5.206.066,30

PROGRAMA.....: - 0007 - PRODEURBS EM AÇÃO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.269.433,06	13.954.535,28
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.979.433,06	13.531.535,28
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	423.000,00
Total		18.223.968,34

PROGRAMA.....: - 0008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO



Anexo II - Programas por Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	26.485.325,70	108.109.140,55
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.264.325,70	107.356.900,55
DESPESAS DE CAPITAL	221.000,00	752.240,00
Total		134.594.466,25

PROGRAMA.....: - 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.382.569,39	37.414.885,89
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.767.023,20	36.108.152,62
DESPESAS DE CAPITAL	615.546,19	1.306.733,27
Total		48.797.455,28

PROGRAMA.....: - 0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	15.103.767,97	78.201.818,46
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.023.767,97	77.616.818,46
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	585.000,00
Total		93.305.586,43

PROGRAMA.....: - 0019 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.495.573,54	27.430.220,53
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.258.573,54	26.587.680,53
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	842.540,00
Total		34.925.794,07

PROGRAMA.....: - 0029 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.994.146,17	21.839.775,68
Reserva de Contigêncica	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.631.146,17	21.360.622,68
DESPESAS DE CAPITAL	363.000,00	479.153,00
Total		27.833.921,85

PROGRAMA.....: - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
Reserva de Contigêncica	13.200,00	42.200,00



Anexo II - Programas por Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Total		55.400,00

PROGRAMA.....: - 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
Reserva de Contigênica	12.001.319,81	12.863.996,61
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Total		24.865.316,42

PROGRAMA.....: - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 / 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
Reserva de Contigênica	38.458.725,15	142.464.149,30
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Total		180.922.874,45


ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 MELHORAR A QUALIDADE DA GESTÃO

PROGRAMA - 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 CONCEDER APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO INSTITUTO VISANDO UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA.

GERENTE RESPONSÁVEL: DANIELA SEVIGNANI

INICIATIVAS:

- 1 CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA PRÓ GESTÃO RPPS.
- 2 ADEQUAR AS REGRAS DE APOSENTADORIA E PENSÃO CONFORME E.C 103/2019 E ESTATUTO ATUARIAL
- 3 ATUALIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.
- 4 CONCEDER APOSENTADORIAS E PENSÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.
- 5 MANTER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
- 6 PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DO PREVISINOP.
- 7 APRIMORAR A INFRAESTRUTURA.
- 8 MANTER E REGULAR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.
- 9 APRIMORAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PREVISINOP.
- 10 MANTER E REGULAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 ELEVAR A EXPECTATIVA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

PROGRAMA - 0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 PROPORCIONAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE DOENÇAS POR MEIO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE.

GERENTE RESPONSÁVEL: ANA PAULA FERNANDES

INICIATIVAS:

- 126 AMPLIAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO
- 127 AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAI NO MUNICÍPIO
- 128 GARANTIR MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E RECURSOS HUMANOS
- 129 CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO A PROTOCOLOS E FLUXOS
- 130 ADQUIRIR, EQUIPAR E MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

- 131 MONITORAR PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
- 132 ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
- 133 MONITORAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL
- 134 MONITORAR A TRIAGEM NEONATAL, E CALENDÁRIO VACINAL ATÉ 1 ANO DE VIDA
- 135 GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS PARA MANEJO DO PRÉ NATAL, PUERPÉRIO E DE AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO
- 136 REVISÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
- 137 MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- 138 EQUIPAR O LMPD - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA.

PROGRAMA - 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 PROPORCIONAR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA NECESSITA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE, E ASSIM CONTRIBUIR PARA DIMINUIR AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

GERENTE RESPONSÁVEL:

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALHARDO BARBOSA

INICIATIVAS:

- 117 AMPLIAR/REESTRUTURAR/CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO
- 118 ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO
- 119 GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO
- 120 GARANTIR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ INSTALADOS E OS SERVIÇOS DE
- 121 GARANTIR A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MAC, BEM COMO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E DEMANDADO PELA
- 122 CAPACITAR AS EQUIPES DO MAC QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS
- 123 MONITORAR OS PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PRÁTICAS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA
- 124 MONITORAR OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL NA REDE MUNICIPAL
- 125 GARANTIR RECURSOS HUMANOS PARA MANEJO DO PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PARA AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PROGRAMA - 0026 GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 ORGANIZAR, PLANEJAR E PROPORCIONAR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM COMO OFERTAR CONDIÇÕES AS EQUIPES DE SAÚDE PARA QUE



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

POSSAM PLANEJAR SUAS AÇÕES DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA.

GERENTE RESPONSÁVEL: VALERIO GOBBATO

INICIATIVAS:

116 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO

PROGRAMA - 0025 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE TODAS AS VIGILÂNCIAS VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE SURTOS, MONITOR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONDUZINDO OS PROCESSOS INVESTIGATIVOS EM TEMPO HÁBIL, INFORMAR OS SETORES COMPETENTES PARA A TOMADA DE DECISÃO.

GERENTE RESPONSÁVEL: EDSON SOARES DA SILVA

INICIATIVAS:

112 GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ABRANGER A ÁREA DE COBERTURA DO MUNICÍPIO

113 GARANTIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

114 AMPLIAR/REESTRUTURAR A REDE DE FRIO, E SALAS DE VACINA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CIAS.

115 QUALIFICAR AS EQUIPES DA VS QUANTO AOS PROTOCOLOS, NOTAS TÉCNICAS, FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO

PROGRAMA - 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 GARANTIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PREVISTOS NA RENAME, BEM COMO DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO A POPULAÇÃO.

GERENTE RESPONSÁVEL: MICHEL SILVEIRA BRAGATTO

INICIATIVAS:

100 ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS DE DISPENSAÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

101 ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO

102 INSTALAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

103 CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE E DA AF QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS

104 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALÁGIAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

- 105 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORJUNIDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS
- 107 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

PROGRAMA - 0021 CULTURA EM MOVIMENTO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 INSTITUIR UM PROGRAMA DE BASE CULTURAL PERMANENTE PARA DAR MAIOR VISIBILIDADE PARA OS PROJETOS CULTURAIS E INOVADORES

GERENTE RESPONSÁVEL: CESAR MURIANA

INICIATIVAS:

- 89 AMPLIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
- 90 AMPLIAR A PRODUÇÃO FÁBRICA CULTURAL
- 91 AMPLIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
- 92 AMPLIAR AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E AMPLIAR AS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP

PROGRAMA - 0015 DESPORTO E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

GERENTE RESPONSÁVEL: GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU

INICIATIVAS:

- 69 AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE 4 (GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, VOLEIBOL, FUTSAL E HANDEBOL EM 2020) PARA 12 (BASQ

PROGRAMA - 0013 SINOP EM MOVIMENTO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 MOBILIDADE, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA SALVAR VIDAS.

GERENTE RESPONSÁVEL: SONIA DA SILVA

INICIATIVAS:

- 66 FOMENTAR OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO EXISTENTE E AMPLIAR AS AÇÕES COM FOCO EM REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E MORTES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

- 67 AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO COM FOCO EM REDUÇÃO DE ACIDENTES E SALVAR VIDAS;
- 68 PROMOVER MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 GARANTIR EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

PROGRAMA - 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 COBERTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL;

GERENTE RESPONSÁVEL: SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA

INICIATIVAS:

- 21 REDE DE APRENDIZAGENS;
- 22 CONSTRUINDO EDUCAÇÃO;
- 23 INOVA EDUCAÇÃO;
- 24 GESTÃO DE REDE;

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

GERENTE RESPONSÁVEL: SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA

INICIATIVAS:

- 15 AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVAD
- 16 GARANTIR ACESSO À RECURSOS TECNOLÓGICOS E INTERNET PARA ALUNOS E PROFESSORES;
- 17 GARANTIR O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS TERMOS DA LBD 9394 EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE SINOP;
- 18 APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO
- 19 APRIMORAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DE SINOP;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 ASSEGURAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

PROGRAMA - 0020 COVID 19 (CORONAVÍRUS)

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 MELHORAR E AMPLIAR A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

COMPLEXIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

GERENTE RESPONSÁVEL: QUETTI CACIANA SCHULZ NUNES

INICIATIVAS:

88 CRIAR MEDIDAS PARA FORTALECER E MELHORAR A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS, PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA, MORADORES DE RUA E

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 ORGANIZAR, PLANEAR E PROPORCIONAR QUE SEUS SERVIÇOS DE SAÚDE ATUEM NO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ENCAMINHAMEN
DEVIDOS DOS CASOS COVID-19 NO MUNICÍPIO.

GERENTE RESPONSÁVEL: VALERIO GOBBATO

INICIATIVAS:

139 MANTER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID -19

140 CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO AOS FLUXOS E PROTOCOLOS

PROGRAMA - 0018 TRABALHO E RENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 OFERECER ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR COM VISTAS A FACILITAR O ACESSO E A REINTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

GERENTE RESPONSÁVEL:

CATIA JOANELLA TORESAN

INICIATIVAS:

84 MANTER OS SERVIÇOS E AÇÕES DO SINE

85 REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES E EMPRESAS DO SISTEMA S E DA REDE PROVADA PARA CAPACITAR AS PESSOAS

86 IMPLANTAR O PROJETO SINE ITINERANTE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

87 CONSTRUIR E MANTER A CASA TRABALHO

PROGRAMA - 0017 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE JÁ FORAM BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

GERENTE RESPONSÁVEL:

CRISTIANE RESPLANDES D ASSUNCAO VIEIRA



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

INICIATIVAS:

- 81 ESTIMULAR ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ADEQUADAS AO PERFIL DA POPULAÇÃO
- 82 RETOMAR E FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA GRATUITA
- 83 ATUALIZAR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS

PROGRAMA - 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 PREVENIR SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS E PESSOAS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA

GERENTE RESPONSÁVEL:

NEUZA MARIA BARBOSA BERTELLI

INICIATIVAS:

- 70 MANTER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ADULTOS, HOMENS, MULHERES, IDOSOS E OU FAMÍLI
- 71 OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
- 72 BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR OS SERVIDORES
- 73 AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE PARCERIAS

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DESTINADA A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS, ABUSO SEXUAL, USO DE DROGAS, ENTRE OUTROS

GERENTE RESPONSÁVEL:

MARILENE DE FATIMA PEREIRA

INICIATIVAS:

- 74 CONSERVAR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, PAEFI E MSE)
- 75 IMPLANTAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE
- 76 AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 77 OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
- 78 BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR SERVIDORES

OBJETIVO DO PROGRAMA:

1 CARACTERIZAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, UTILIZANDO UMA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

GERENTE RESPONSÁVEL:

WILLIAN LETTE DE CAMPOS



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

INICIATIVAS:

- 79 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
- 80 REALIZAR AÇÕES EM PARCERIA COM SAÚDE EDUCAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA - 0004 CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 GERAR CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA LIBERDADE SOCIAL

GERENTE RESPONSÁVEL: WILSON BAROZZI

INICIATIVAS:

- 11 CONSUMIDOR CONSCIENTE: ORIENTAÇÃO E ENTREGAS DE CÓDIGOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR;
- 12 PROCON ITNERANTE;
- 13 PROCON CAPACTA;
- 14 FORNECEDOR INFORMADO: CONSCIENTIZAR O FORNECEDOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANO E RURAL COM SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA - 0030 SINOP MAIS VERDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO, DA RECUPERAÇÃO E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

GERENTE RESPONSÁVEL: IVETE MALLMANN FRANKE

INICIATIVAS:

- 93 REALIZAR PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E OBJETIVOS ALCANÇADOS
- 94 EXECUTAR 100% DO CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES RURAL CONTRA INCÊNDIOS
- 95 PLANEJAR O PROJETO LICENCIA SINOP
- 96 REALIZAR VISTORIA DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS
- 97 PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
- 98 PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

99 PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS

141 CAPACITAR OS SERVIDORES PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS (CPPS)

PROGRAMA - 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

GERENTE RESPONSÁVEL: LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA

INICIATIVAS:

25 AÇÕES EM FOMENTO AO TURISMO:

33 ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO;

34 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS REGIONAIS;

36 PRIORIZAR O ECOTURISMO (PESQUISA);

37 INCENTIVO AO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS;

38 REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PESCA

39 ELABORAR PROGRAMA DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS PÓS PANDEMIA (EMPRESAS VOLTADAS AO TURISMO);

40 ADERIR AO PROGRAMA - PLATAFORMA INTEGRADA DE TURISMO;

PROGRAMA - 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

GERENTE RESPONSÁVEL: LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA

INICIATIVAS:

26 PROJETO FOMENTA SINOP:

27 INCENTIVAR A ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA ABERTURA DE NOVAS INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO -DE ACORDO COM A LEI. (CPPS)

28 CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (PG);

29 IMPLANTAR O CEP - CENTRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PG)

30 PARCELIAS PARA INTERCÂMBIOS DE INFORMAÇÕES COM OUTROS SETORES PÚBLICOS;

31 PARCELIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICO PRIVADAS;



Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

- 32 FORTALECER O CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL (CAE) COM LINHAS DE CREDITO (PESQUISA)
- 41 AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO:
- 42 ELABORAR NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SELO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL;
- 43 ELABORAR LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL;
- 44 IMPLANTAR O SELO SUSAF - SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGRINDUSTRIAL FAMILIAR;
- 45 DIVULGAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE E FEBRE AFTOSA;
- 46 FORTALECER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGRICULTORES E PECUARISTAS FAMILIARES (PG);
- 47 ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE AÇÃO JUNTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS AGRICULTORES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CINTURÃO VERDE PARA FO

PROGRAMA - 0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

GERENTE RESPONSÁVEL: VALDIR APARECIDO FAVARETO

INICIATIVAS:

- 58 FECHAMENTO DE VALAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA;
- 59 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E INTERLIGAÇÕES DAS EXISTENTES;
- 60 SOLUCIONAR O ALAGAMENTO DAS AVENIDAS JULIO CAMPOS E ANDRÉ MAGGI;
- 61 MELHORIA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- 62 ASFALTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS;
- 63 CRIAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS (CPPS)
- 64 REESTRUTURAR O PARQUE DE MÁQUINAS;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 **MODERNIZAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**

PROGRAMA - 0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1 MODERNIZAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

GERENTE RESPONSÁVEL: DENISE DE FATIMA FAVARO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

INICIATIVAS:

- 48 IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO ENTRE O SISTEMA IMOBILIÁRIO E O PRODEURBS
- 49 IMPLANTAR A NOTA FISCAL PREMIADA
- 50 IMPLANTAR SERVIÇOS ONLINE: EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA,
- 51 INTEGRAR EM TEMPO REAL AS VISTORIAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM O SISTEMA DA TRIBUTAÇÃO
- 52 IMPLEMENTAR O ENVIO DE SMS AVISANDO O VENCIMENTO DO IPTU PARA OS CONTRIBUINTES QUE OPTAREM PELO PARCELAMENTO
- 53 IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES FINANCEIROS
- 54 ATUALIZAR O CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS VIA SISTEMA/SITE. EM TODOS OS AMBIENTES VIRTUAIS DA PREFEITURA, BUSCANDO O ENDEREÇO PELO CEP
- 55 ATUALIZAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
- 56 IMPLANTAR O NIF (NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO)
- 57 INTEGRAR A REDE SIM AO SISTEMA DO MUNICÍPIO
- 65 IMPLANTAR O SISTEMA SIAFIC


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E OUTRAS DESPESAS DAS QUAIS NÃO POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO.

Órgão Responsável

* AGER/SINOP

PROGRAMA

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E OUTRAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAL

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRAMA

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PAGAMENTOS DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E OUTRAS DAS QUAIS NÃO POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO.

Órgão Responsável

* PREVI SINOP

PROGRAMA

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ESTE PROGRAMA DEVERÁ SER CAPAZ DE PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. TAIS COMO, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS ADEQUADAS NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SINOPENSE, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MIRIM BEM COMO PRESTAR SOLENIIDADES E HOMENAGENS.

Órgão Responsável

* CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROGRAMA

0002 - CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
PRÓ-GESTÃO	UN - UNIDADE	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO PREVISINOP	% - PERCENTUAL	100,00	100,00



Relatório de Metas e Prioridades

REESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

% - PERCENTUAL

0,00

50,00

OBJETIVO 1

CONCEDER APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE E ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO INSTITUTO VISANDO UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA.

Órgão Responsável

* PREVI SINOP

Metas

ELEVAR DE 0 (ZERO) PARA 03 (TRÊS) O NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DO PRÓ GESTÃO ATÉ 2025.

REESTRUTURAR EM 100% (CEM POR CENTO) A LEI Nº 2295/2016 ATÉ 2025.

APRIMORAR 100% (CEM POR CENTO) DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP ATÉ 2025.

Iniciativas

CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA PRÓ GESTÃO RPPS.

ADEQUAR AS REGRAS DE APOSENTADORIA E PENSÃO CONFORME E.C 103/2019 E ESTATUTO ATUARIAL

ATUALIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.

CONCEDER APOSENTADORIAS E PENSÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.

MANTER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DO PREVISINOP.

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA.

MANTER E REGULAR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

APRIMORAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PREVISINOP.

MANTER E REGULAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

PROGRAMA

0003 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

O PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGER, TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES E GARANTIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FISCALIZATÓRIOS E REGULATÓRIOS DE FORMA ADEQUADA, ASSEGURANDO A HARMONIA E O EQUILÍBRIO ENTRE O PODER CONCEDENTE, OS USUÁRIOS E OS CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.



Relatório de Metas e Prioridades

Órgão Responsável

* AGER/SINOP

PROGRAMA

0004 - CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO CONSUMIDOR	UN - UNIDADE	1050,00	1260,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR	UN - UNIDADE	700,00	770,00

OBJETIVO 1

GERAR CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA LIBERDADE SOCIAL

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

Metas

ELEVAR O NÚMERO DE CONSUMIDOR ORIENTADO PELO PROCON DE 1050 PARA 2177 ATÉ 2025.
ELEVAR DE 700 PARA 1024 O NÚMERO DE FORNECEDORES ORIENTADOS PELO PROCON ATÉ 2025.

Iniciativas

CONSUMIDOR CONSCIENTE: ORIENTAÇÃO E ENTREGAS DE CÓDIGOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR;
PROCON ITINERANTE;
PROCON CAPACITA;
FORNECEDOR INFORMADO: CONSCIENTIZAR O FORNECEDOR

PROGRAMA

0005 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ESTE PROGRAMA TEM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

0006 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO COM O INTUITO DE FORTALECER A ATUAÇÃO DA MESMA COM EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NOS CONTROLES, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

0007 - PRODEURBS EM AÇÃO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO NÚCLEO QUE TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL DESENVOLVER O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS ; ANALISAR, APROVAR, IMPLANTAR E COORDENAR DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO: ATIVIDADES



Relatório de Metas e Prioridades

TOPOGRÁFICAS PARA OBRAS DA PREFEITURA; ANALISAR E APROVAR PROJETOS DAS OBRAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO E SEUS PARCELAMENTOS, LICENCIANDO LOTEAMENTOS, VISTORANDO E FISCALIZANDO E BUSCANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURA, PARCELAMENTO DE SOLO E ATUALIZAR E IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR, BEM COMO DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

0008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA FINANÇAS GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU EFETIVO FUNCIONAMENTO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRAMA

0009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
SERVIÇOS DIGITAIS DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	% - PERCENTUAL	0,00	30,00

OBJETIVO 1

MODERNIZAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



Relatório de Metas e Prioridades

Metas

ELEVAR EM 80% OS SERVIÇOS DIGITAIS DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA ATE 2025

Iniciativas

IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ENTRE O SISTEMA IMOBILIÁRIO E O PRODEURBS
IMPLANTAR A NOTA FISCAL PREMIADA
IMPLANTAR SERVIÇOS ONLINE: EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA,
INTEGRAR EM TEMPO REAL AS VISTORIAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM O SISTEMA DA TRIBUTAÇÃO
IMPLEMENTAR O ENVIO DE SMS AVISANDO O VENCIMENTO DO IPTU PARA OS CONTRIBUINTES QUE OPTAREM PELO PARCELAMENTO
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES FINANCEIROS
ATUALIZAR O CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS VIA SISTEMA/SITE. EM TODOS OS AMBIENTES VIRTUAIS DA PREFEITURA, BUSCANDO O ENDEREÇO PELO CEP
ATUALIZAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
IMPLANTAR O NIF (NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO)
INTEGRAR A REDE SIM AO SISTEMA DO MUNICÍPIO
IMPLANTAR O SISTEMA SIAFIC

PROGRAMA

0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ESTE PROGRAMA TEM FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ADMINISTRAR E MANTER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO ESTRUTURA FÍSICA, MELHORANDO AS ROTINAS COM SISTEMAS INFORMATIZADOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS URBANOS CONTÍNUOS COM QUALIDADE E BREVIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA

0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M ² - METRO QUADRADO	223118,22	30779,56
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS RURAIS	KM - QUILOMETRO	0,00	240,00

OBJETIVO 1

MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

REDUZIR DE 223118,22 METROS QUADRADOS PARA 0 METROS QUADRADOS O PASSIVO DE VIAS A SEREM PAVIMENTADAS ATÉ 2025.
PAVIMENTAR 960 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO ATÉ 2025

Iniciativas

FECHAMENTO DE VALAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA;
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E INTERLIGAÇÕES DAS EXISTENTES;
SOLUCIONAR O ALAGAMENTO DAS AVENIDAS JULIO CAMPOS E ANDRÉ MAGGI;
MELHORIA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
ASFALTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS;



Relatório de Metas e Prioridades

CRIAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS (CPPS)
REESTRUTURAR O PARQUE DE MÁQUINAS;

PROGRAMA

0013 - SINOP EM MOVIMENTO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	UN - UNIDADE	940,00	867,00

OBJETIVO 1

MOBILIDADE, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA SALVAR VIDAS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Metas

REDUZIR DE 940 PARA 867 O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO ATÉ 2025.

Iniciativas

FOMENTAR OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO EXISTENTE E AMPLIAR AS AÇÕES COM FOCO EM REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E MORTES.
AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO COM FOCO EM REDUÇÃO DE ACIDENTES E SALVAR VIDAS;
PROMOVER MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL;

PROGRAMA

0014 - EDUCANDO PARA O FUTURO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS	% - PERCENTUAL	53,00	55,00
COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) A	% - PERCENTUAL	100,00	100,00
NÍVEL DE APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS	% - PERCENTUAL	93,00	93,50



Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

COBERTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL;

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

ELEVAR O NÍVEL DE APROVAÇÃO COM QUALIDADE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE 93% PARA 95% ATÉ

Iniciativas

REDE DE APRENDIZAGENS;
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO;
INOVA EDUCAÇÃO;
GESTÃO DE REDE:

OBJETIVO 2

COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

AUMENTAR O PERCENTUAL DA COBERTURA POTENCIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE 53% PARA 60% ATÉ 2025.
MANTER O PERCENTUAL DA COBERTURA POTENCIAL DA REDE MUNICIPAL DE 4(QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS EM 100% ATÉ 2025.

Iniciativas

AMPLIAR OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;
GARANTIR ACESSO À RECURSOS TECNOLÓGICOS E INTERNET PARA ALUNOS E PROFESSORES;
GARANTIR O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS TERMOS DA LBD 9394 EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE SINOP;
APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO EXTERNA
APRIMORAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DE SINOP;

PROGRAMA

0015 - DESPORTO E LAZER



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UN - UNIDADE	4,00	7,00

OBJETIVO 1

ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE 4 PARA 12 ATÉ 2025

Iniciativas

AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE 4 (GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, VOLEIBOL, FUTSAL E HANDEBOL EM 2020) PARA 12 (BASQUETEBOLE

PROGRAMA

0016 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
AUMENTAR O IGDBF	% - PERCENTUAL	0,86	0,87
AUMENTAR O IGDBF CREAS - IDCREAS	% - PERCENTUAL	2,00	2,50
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES CRAS - IDCRAS - CRAS PALMEIRAS	% - PERCENTUAL	0,00	3,80
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES CRAS - IDCRAS - CRAS PAULISTA	% - PERCENTUAL	0,00	3,40
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES CRAS - IDCRAS - CRAS BOA ESPERANÇA	% - PERCENTUAL	0,00	3,10
DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES CRAS - IDCRAS - CRAS MENINO JESUS	% - PERCENTUAL	0,00	4,30

OBJETIVO 1

PREVENIR SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS E PESSOAS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO



Relatório de Metas e Prioridades

Metas

AUMENTAR O IDCREAS DO CRAS PALMEIRAS DE 3,70 PARA 4,10 ATÉ 2025.
AUMENTAR O IDCREAS DO CRAS PAULISTA DE 3,30 PARA 3,70 ATÉ 2025.
AUMENTAR O IDCREAS DO CRAS BOA ESPERANÇA DE 3,00 PARA 3,50 ATÉ 2025.
AUMENTAR O IDCREAS DO CRAS MENINO JESUS DE 4,30 PARA 4,60 ATÉ 2025.

Iniciativas

MANTER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ADULTOS, HOMENS, MULHERES, IDOSOS E OU FAMÍLIAS E POR OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR OS SERVIDORES
AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE PARCERIAS

OBJETIVO 2

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DESTINADA A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS POR OCORRÊNCIA DE ABUSOS, ABUSO SEXUAL, USO DE DROGAS, ENTRE OUTROS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

AUMENTAR O IDCREAS DE 2,00 PARA 3,00 ATÉ 2025

Iniciativas

CONSERVAR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, PAEFI E MISE)
IMPLANTAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE
AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
OFERTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL
BUSCAR PARCERIAS PARA CAPACITAR SERVIDORES

OBJETIVO 3

CARACTERIZAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, UTILIZANDO UMA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

AUMENTAR O IGDBF DE 0,86 PARA 0,90 ATÉ 2025



Relatório de Metas e Prioridades

Iniciativas

MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
REALIZAR AÇÕES EM PARCERIA COM SAÚDE EDUCAÇÃO

PROGRAMA

0017 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NA HABITAÇÃO	UN - UNIDADE	21,00	25,00

OBJETIVO 1

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE JÁ FORAM BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

ELEVAR DE 21 PARA 28 ATÉ 2025 O NÚMERO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Iniciativas

ESTIMULAR ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ADEQUADAS AO PERFIL DA POPULAÇÃO
RETOMAR E FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA GRATUITA
ATUALIZAR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS

PROGRAMA

0018 - TRABALHO E RENDA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SINE	UN - UNIDADE	21,00	25,00



Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

OFERECER ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR COM VISTAS A FACILITAR O ACESSO E A REINTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

ELEVAR DE 21 PARA 28 ATÉ 2025 O NÚMERO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Iniciativas

MANTER OS SERVIÇOS E AÇÕES DO SINE
REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES E EMPRESAS DO SISTEMA S E DA REDE PROVADA PARA CAPACITAR AS PESSOAS
IMPLANTAR O PROJETO SINE ITINERANTE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSTRUIR E MANTER A CASA TRABALHO

PROGRAMA

0019 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GERIR, ADMINISTRAR, CRIAR E DESENVOLVER PADRÃO PARA ELABORAR PROCEDIMENTOS DE FORMA EFICAZ AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PROGRAMA

0020 - COVID 19 (CORONAVIRUS)

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



Relatório de Metas e Prioridades

ACÇÕES PARA ADAPTAR A REDE SUAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID	UN - UNIDADE	0,00	0,00
TAXA BRUTA DE MORTALIDADE NO MUNICÍPIO	% - PERCENTUAL	491,62	516,00

OBJETIVO 1

MELHORAR E AMPLIAR A REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA DO COVID - 19

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

PROMOVER AÇÕES PARA AUMENTAR, MELHORAR E ADAPTAR A REDE SUAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Iniciativas

CRIAR MEDIDAS PARA FORTALECER E MELHORAR A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS, PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA, MORADORES DE RUA E A POPULA

OBJETIVO 2

ORGANIZAR, PLANEAR E PROPORCIONAR QUE SEUS SERVIÇOS DE SAÚDE ATUEM NO ACOULHIMENTO, ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTOS DEVIDOS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

MANTER ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Iniciativas

MANTER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID -19
CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO AOS FLUXOS E PROTOCOLOS

PROGRAMA

0021 - CULTURA EM MOVIMENTO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

ATIVIDADES CULTURAIS

UN - UNIDADE

38,00

40,00

OBJETIVO 1

INSTITUIR UM PROGRAMA DE BASE CULTURAL PERMANENTE PARA DAR MAIOR VISIBILIDADE PARA OS PROJETOS CULTURAIS E INOVADORES

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

AMPLIAR O NÚMERO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 38 PARA 49 ATÉ 2025

Iniciativas

AMPLIAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
AMPLIAR A PRODUÇÃO FÁBRICA CULTURAL
AMPLIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
AMPLIAR AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E AMPLIAR AS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP

PROGRAMA

0022 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
Nº DE AÇÕES PARA ATRAIR EMPRESAS	UN - UNIDADE	24,00	71,00
Nº DE AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO	UN - UNIDADE	90,00	124,00

OBJETIVO 1

FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas

ELEVAVAR DE 24 PARA 116 O NÚMERO DE AÇÕES AO ANO PARA ATRAIR EMPRESAS E INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SINOP ATÉ 2025.
ELEVAVAR AS AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO DE 90 PARA 169 ATÉ 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Relatório de Metas e Prioridades

Iniciativas

PROJETO FOMENTA SINOP:
INCENTIVAR A ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA ABERTURA DE NOVAS INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO -DE ACORDO COM A LEI. (CPPS)
CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (PG);
IMPLANTAR O CEP - CENTRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PG)
PARCERIAS PARA INTERCÂMBIOS DE INFORMAÇÕES COM OUTROS SETORES PÚBLICOS;
PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICO PRIVADAS;
FORTALECER O CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL (CAE) COM LINHAS DE CREDITO (PESQUISA)
AÇÕES EM FOMENTO AGROPECUÁRIO:
ELABORAR NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SELO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL;
ELABORAR LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL;
IMPLANTAR O SELO SUSAF - SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGRICULTURAL FAMILIAR;
DIVULGAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE E FEBRE AFTOSA;
FORTALECER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGRICULTORES E PECUARISTAS FAMILIARES (PG);
ESTABELEÇER ESTRATÉGIAS DE AÇÃO JUNTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS AGRICULTORES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CINTURÃO VERDE PARA FORTALECIM

PROGRAMA

0023 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
NUMERO DE AÇÕES EM FOMENTO AO TURISMO	UN - UNIDADE	45,00	77,00

OBJETIVO 1

FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas

ELEVAR O NÚMERO DE AÇÕES TURÍSTICAS EM SINOP DE 45 PARA 113 ATÉ 2025.

Iniciativas

AÇÕES EM FOMENTO AO TURISMO:

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS REGIONAIS;
PRIORIZAR O ECOTURISMO (PESQUISA);
INCENTIVO AO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS;
REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PESCA
ELABORAR PROGRAMA DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS PÓS PANDEMIA (EMPRESAS VOLTADAS AO TURISMO);
ADERIR AO PROGRAMA - PLATAFORMA INTEGRADA DE TURISMO;

PROGRAMA

0024 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51	340,00
Nº DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00	1,00

OBJETIVO 1

GARANTIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PREVISTOS NA REMUNER, BEM COMO DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO A POPULAÇÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)

Iniciativas

ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS DE DISPENSAÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO
INSTALAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE E DA AF QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS
GARANTIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORJUNDO DE PROCESSOS JUDICIAIS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA



Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0025 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51	340,00
Nº DE ÓBITOS MATERNOS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00	1,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% - PERCENTUAL	11,24	11,00
VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	UN - UNIDADE	2,00	4,00
VACINAÇÃO (CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO) MENORES DE 2 ANOS	% - PERCENTUAL	25,00	75,00
PROPORÇÃO DE CURA DE NOVOS CASOS HANSENIASE	% - PERCENTUAL	85,00	90,00

OBJETIVO 1

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE TODAS AS VIGILÂNCIAS VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE SURTOS, MONITOR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONDUZINDO OS PROCESSOS INHÁBIL, INFORMAR OS SETORES COMPETENTES PARA A TOMADA DE DECISÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)
REALIZAR 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM COBERTURA DE 80% DOS IMÓVEIS VISANDO O CONTROLE VETORIAL DA DENGUE
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 11,24/1000(2020) NASCIDOS VIVOS PARA 9/1000 (2025)
ATINGIR 75% DA PROPORÇÃO DAS VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES QUE DOIS ANOS DE IDADE
ATINGIR 90% DE PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES (85% EM 2020)

Iniciativas

GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ABRANGER A ÁREA DE COBERTURA DO MUNICÍPIO
GARANTIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AMPLIAR/REESTRUTURAR A REDE DE FRIO, E SALAS DE VACINA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CIAS.
QUALIFICAR AS EQUIPES DA VS QUANTO AOS PROTOCOLOS, NOTAS TÉCNICAS, FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0026 - GESTÃO EM SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
PERCENTUAL DE INDICADORES INTERFEDERATIVOS COM METAS ATINGIDAS DE	% - PERCENTUAL	64,00	65,00
NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS NO PERÍODO	UN - UNIDADE	16,00	100,00

OBJETIVO 1

ORGANIZAR, PLANEJAR E PROPORCIONAR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM COMO OFERTAR CONDIÇÕES AS EQUIPES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM PLANEJAR SUA INTEGRADA E RESOLUTIVA.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

AUMENTAR O PERCENTUAL DE INDICADORES INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE COM METAS ALCANÇADAS DE 64% EM 2020 PARA 70% EM 2025

MANTER 100% DAS EQUIPES CAPACITADAS E OS SERVIÇOS ALINHADOS NAS PRÁTICAS DIÁRIAS, FLUXOS E PROTOCOLOS

Iniciativas

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO

PROGRAMA

0027 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51	340,00
Nº DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00	1,00

OBJETIVO 1

PROPORCIONAR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA NECESSITA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

TRATAMENTO, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE, E ASSIM CONTRIBUIR PARA DIMINUIR AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)

REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)

Iniciativas

AMPLIAR/REESTRUTURAR/CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO
GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO
GARANTIR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ INSTALADOS E OS SERVIÇOS DE MÉDIA E A
GARANTIR A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MAÇ, BEM COMO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E DEMANDADO PELA AMPLIAÇÃO
CAPACITAR AS EQUIPES DO MAÇ QUANTO AOS PROTOCOLOS E FLUXOS ENTRE OS SERVIÇOS
MONITORAR OS PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ESTABECIMENTO DE PRÁTICAS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA
MONITORAR OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL NA REDE MUNICIPAL
GARANTIR RECURSOS HUMANOS PARA MANEJO DO PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PARA AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PROGRAMA

0028 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	349,51	340,00
Nº DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	7,00	1,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% - PERCENTUAL	11,24	11,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA NA ATENÇÃO BÁSICA	% - PERCENTUAL	87,80	88,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	% - PERCENTUAL	55,39	60,00

OBJETIVO 1

PROPORCIONAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, VISANDO PREVENIR O APARECIMENTO DE DOENÇAS POR MEIO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Órgão Responsável

ARRelatório_Metas_Prioridades



Relatório de Metas e Prioridades

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 349,51/100.000 (2019) PARA 330/100.000HABITANTES (2025)
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS NO MUNICÍPIO DE 07 (2021) PARA 1 (2025)
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 11,24/1000 (2020) NASCIDOS VIVOS PARA 9/1000 (2025)
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA DE 87,80 EM 2020 ÁRA 95 % EM 2025
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAI. DE 55,39% EM 2020 PARA 80 % EM 2025

Iniciativas

AMPLIAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO
AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAI NO MUNICÍPIO
GARANTIR MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E RECURSOS HUMANOS
CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO A PROTOCOLOS E FLUXOS
ADQUIRIR, EQUIPAR E MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
MONITORAR PACIENTES CRÔNICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ELABORAR/REVISAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
MONITORAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO QUANTO AO ACESSO E FREQUÊNCIA DAS GESTANTES AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL
MONITORAR A TRIAGEM NEONATAL, E CALENDÁRIO VACINAL ATÉ 1 ANO DE VIDA
GARANTIR RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS PARA MANEJO DO PRÉ NATAL, PUERPÉRIO E DE AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO
REVISÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
EQUIPAR O LMPD - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA.

PROGRAMA

0029 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

FORTALECER A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GARANTINDO A DIVULGAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COM VISTA NA TRANSPARÊNCIA ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Órgão Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA

0030 - SINOP MAIS VERDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
FOCOS DE CALOR	UN - UNIDADE	0,00	100,00
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	% - PERCENTUAL	577,50	635,25

OBJETIVO 1

PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO, DA RECUPERAÇÃO E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas

MANTER O NUMERO DE FOCOS DE CALOR, ABAIXO DE 100 FOCOS AO ANO
ELEVAR O NUMERO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS, EM 10% AO ANO

Iniciativas

REALIZAR PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E OBJETIVOS ALCANÇADOS
EXECUTAR 100% DO CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES RURAL CONTRA INCÊNDIOS
PLANEJAR O PROJETO LICENÇA SINOP
REALIZAR VISTORIA DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS
CAPACITAR OS SERVIDORES PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS (CPPS)

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E EVENTUAIS RISCOS FISCAIS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR COBERTURA FINANCEIRA PARA CRÉDITOS ADICIONAIS, POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTO EMERGENCIAL ALÉM DE SUPRIR INSUFICIÊNCIAS DAS PREVISÕES FETAS REFERENTE AOS GASTOS NÃO PROGRAMADOS PELA AGER/SINOP.

Órgão Responsável

* AGER/SINOP

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT


AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

Órgão Responsável

* PREVI SINOP


ROBERTO DORNIER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2019	2020		2021	2022	2023	2024
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	468.545.624,00	552.019.098,84	579.047.546,80	671.687.959,93	769.797.697,93	885.005.386,11	1.028.084.311,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	165.991.156,58	172.693.794,33	218.738.451,78	237.495.426,63	281.070.782,87	335.191.504,96	401.685.611,55
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	142.536.294,66	149.969.098,29	187.036.924,39	204.744.864,96	241.540.318,50	287.914.781,22	344.179.359,95
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	99.397.842,82	117.965.895,40	141.301.461,86	168.539.732,07
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	78.343.865,34	92.368.513,53	110.197.139,44	130.580.220,61
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	61.833.536,33	69.581.052,19	78.224.342,48	84.982.950,52
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	388.376,97	428.729,81	473.275,36	522.449,25
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	9.400.658,22	11.641.801,40	14.417.210,44	17.854.247,01
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	6.721.293,82	10.716.930,13	17.082.311,16	22.220.573,83
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21.053.977,48	25.997.381,87	31.104.322,42	37.959.511,46
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PR	0,00	0,00	0,00	21.053.977,48	25.997.381,87	31.104.322,42	37.959.511,46
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	15.212.009,14	19.045.513,14	21.128.465,74	25.982.479,24	31.807.838,24	38.949.302,35	47.707.122,27
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.212.009,14	19.045.513,14	21.128.465,74	25.982.479,24	31.807.838,24	38.949.302,35	47.707.122,27
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.265.197,21	17.402.519,10	19.743.874,13	23.847.408,70	29.053.810,76	35.396.882,34	43.124.782,83
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRET	14.265.197,21	17.402.519,10	19.743.874,13	23.847.408,70	29.053.810,76	35.396.882,34	43.124.782,83
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	946.811,93	1.642.994,04	1.384.591,61	2.135.070,54	2.754.027,48	3.552.420,01	4.582.339,44
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	946.811,93	1.642.994,04	1.384.591,61	2.135.070,54	2.754.027,48	3.552.420,01	4.582.339,44
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	79.364.542,90	91.766.584,86	107.664.016,98	127.932.505,65
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	79.364.542,90	91.766.584,86	107.664.016,98	127.932.505,65
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	73.458.032,83	84.082.666,07	98.465.565,11	116.915.099,25
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	17.928.384,07	26.078.864,93	37.934.662,35	55.180.262,31
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	532.844,16	736.336,06	1.033.426,15	1.469.858,75
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	363.004,75	544.507,12	816.760,66	1.225.141,02
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	2.549.406,44	3.169.288,93	3.939.894,47	4.897.871,03
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PR	0,00	0,00	0,00	2.824.259,47	3.778.293,80	4.225.131,15	4.697.676,58
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	37.749.054,29	39.528.203,30	47.273.332,13	57.501.164,16
1.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.337.171,09	22.701.709,26	31.663.034,39	32.749.054,29	37.283.591,61	47.273.332,13	57.501.164,16
1.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.241.043,93	1.068.218,58	606.200,00	21.582.933,59	27.283.591,61	33.798.737,64	42.624.419,98
1.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.241.043,93	1.068.218,58	606.200,00	21.582.933,59	27.283.591,61	33.798.737,64	42.624.419,98
1.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	900.000,00	926.740,00	946.960,00	967.280,00
1.1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	6.200,00	6.500,00	6.700,00	7.000,00
1.1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	110,00	120,00	130,00	140,00
1.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	110,00	120,00	130,00	140,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.853.274,70	2.394.163,50	3.093.710,06	4.000.452,20
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.690.730,20	2.165.068,00	2.769.125,16	3.538.360,66
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	119.777,12	176.912,39	261.301,94	385.946,42

ARReceita_Categoria_Economica_PPA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2019	2020		2021	2022	2023	2024
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	42.767,38	52.183,11	63.282,96	76.145,12
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	18.823.238,89	23.962.688,11	29.758.067,56	37.656.687,78
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.664.618,31	21.336.487,22	26.812.671,51	34.297.026,67
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/PLUNC.DE ESTABELECIMENTO	0,00	0,00	0,00	8.915.223,41	10.979.480,56	13.521.516,97	16.651.888,08
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXEÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	260.210,66	306.047,32	359.958,20	423.365,61
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.805.740,35	5.712.455,69	8.572.692,65	12.863.269,34
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	HABITE-SE	0,00	0,00	0,00	1.049.943,89	1.648.003,65	1.648.003,65	1.648.003,65
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00	TX. SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	0,00	0,00	0,00	2.623.000,00	2.680.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	106.244,59	112.341,20	121.529,75	136.110,80
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/PLUNC.DE ESTABELECIMENTO	0,00	0,00	0,00	98.440,32	99.969,88	101.523,22	103.100,67
1.1.2.1.98.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/EXEÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	1.582,31	2.373,46	3.560,15	5.340,26
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.509,51	5.264,26	7.896,36	11.844,58
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00	MULTAS E JUROS HABITE-SE	0,00	0,00	0,00	697,73	830,52	988,58	1.176,72
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.014,72	3.903,08	7.561,38	14.648,55
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/PLUNC.DE ESTABELECIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.271.527,05	1.521.794,46	1.521.794,46	1.521.794,46
1.1.2.1.98.0.3.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.157.943,02	1.408.210,43	1.408.210,43	1.408.210,43
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	46.584,03	46.584,03	46.584,03	46.584,03
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/PLUNC.DE ESTABELECIMENTO	0,00	0,00	0,00	780.848,94	992.065,23	1.302.071,84	1.701.755,85
1.1.2.1.98.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	746.285,35	944.084,47	1.234.452,21	1.605.218,75
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.389,76	11.689,64	13.137,66	14.746,67
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.902.314,63	0,00	0,00	24.173,83	36.291,12	54.481,95	81.790,35
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.902.314,63	0,00	0,00	11.166.120,70	12.244.611,69	13.474.594,46	14.876.744,18
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.166.120,70	12.244.611,69	13.474.594,46	14.876.744,18
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	9.498.198,10	10.575.843,51	11.804.632,42	13.205.079,15
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	880.756,41	880.756,41	880.756,41	880.756,41
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	18.500,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	7.908.169,26	9.006.498,22	10.257.355,20	11.681.922,20
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	62.884,56	669.588,88	646.520,81	621.400,54
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.116,24	1.339,51	1.607,44	1.928,96
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	30,00	35,00	40,00	45,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	60.523,70	60.523,70	60.523,70	60.523,70
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	CONCESSÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.214,62	1.821,93	2.732,85	4.099,33
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.131.132,81	1.131.137,81	1.131.142,81	1.131.147,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA					ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025			
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DIVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	31.102,81	31.102,81	31.102,81	31.102,81	31.102,81			
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	30,00	35,00	40,00	45,00				
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00				
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	473.905,23	473.910,23	473.915,23	473.920,23				
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	87.875,23	87.875,23	87.875,23	87.875,23				
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - AMBIENTAL -MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	30,00	35,00	40,00	45,00				
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	386.000,00	386.000,00	386.000,00	386.000,00				
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	117.690,81	22.986,78	38.493,00	1.507,38	2.261,07	3.391,60	5.087,40				
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.507,38	2.261,07	3.391,60	5.087,40				
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	1.507,38	2.261,07	3.391,60	5.087,40				
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	264,64	396,96	595,44	893,16				
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.242,74	1.864,11	2.796,16	4.194,24				
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	1.441,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	95,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.396.925,74	29.081.152,20	34.740.671,41	40.853.470,04	43.721.988,79	48.188.934,61	53.228.471,65				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	15.441.694,25	16.972.291,17	20.740.563,03	24.820.362,00	25.180.623,00	26.803.986,00	28.535.779,00				
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	24.820.362,00	25.180.623,00	26.803.986,00	28.535.779,00				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	24.808.362,00	25.167.903,00	26.790.503,00	28.521.487,00				
1.2.1.5.01.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.803.542,00	23.278.062,00	24.841.014,00	26.508.772,00				
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	21.803.542,00	23.278.062,00	24.841.014,00	26.508.772,00				
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	21.079.717,00	22.504.537,00	24.025.663,00	25.649.606,00				
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÉDIDOS	0,00	0,00	0,00	591.171,00	637.748,00	676.264,00	716.571,00				
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÉDIDOS PREVI SINOP	0,00	0,00	0,00	8.957,00	9.495,00	10.064,00	10.666,00				
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	0,00	0,00	0,00	40.307,00	42.725,00	45.289,00	48.006,00				
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	0,00	0,00	0,00	1.791,00	1.899,00	2.013,00	2.134,00				
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERV. ATIVO - AGER	0,00	0,00	0,00	985,00	1.044,00	1.107,00	1.173,00				
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	80.614,00	80.614,00	80.614,00	80.614,00				
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,00				
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,00				
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00				
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00				
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	2.066.963,00	895.713,00	895.713,00	895.713,00				
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.066.963,00	895.713,00	895.713,00	895.713,00				
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	0,00	0,00	0,00	2.066.963,00	895.713,00	895.713,00	895.713,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	447.857,00	474.728,00	503.212,00	533.404,00	
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	447.857,00	474.728,00	503.212,00	533.404,00	
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	CRSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	447.857,00	474.728,00	503.212,00	533.404,00	
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB. PAT./P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.955.231,49	12.108.861,03	14.000.108,38	16.033.108,04	18.541.365,79	21.384.948,61	24.692.692,65	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	16.033.108,04	18.541.365,79	21.384.948,61	24.692.692,65	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	16.033.108,04	18.541.365,79	21.384.948,61	24.692.692,65	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.256.084,77	17.483.584,52	20.036.313,24	22.561.754,93	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	17.090,43	17.090,43	17.090,43	17.090,43	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	530.563,48	680.041,38	871.464,34	1.116.766,65	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	229.269,36	360.649,46	460.080,60	597.080,60	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.295.642,75	9.009.041,35	11.322.621,42	7.303.890,68	7.719.930,45	8.190.286,25	8.702.552,44	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	88.347,24	6.750,49	41.695,61	89.749,98	90.387,18	92.012,04	93.718,14	
1.3.1.0.01.1.02.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - OUTROS	3.366,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS) - MULTAS E JUROS	13,61	23,90	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	89.749,98	90.387,18	92.012,04	93.718,14	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	89.749,98	90.387,18	92.012,04	93.718,14	
1.3.1.1.01.1.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	89.749,98	90.387,18	92.012,04	93.556,14	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	89.587,98	90.225,18	91.850,04	93.556,14	
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS)	0,00	0,00	0,00	31.860,00	32.497,20	34.122,08	35.828,16	
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	57.727,98	57.727,98	57.727,98	57.727,98	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	162,00	162,00	162,00	162,00	
1.3.1.1.01.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	162,00	162,00	162,00	162,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	162,00	162,00	162,00	162,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.695.477,00	9.002.290,86	11.280.925,81	7.214.140,70	7.629.543,27	8.098.274,25	8.608.834,30	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.695.477,00	9.002.290,86	11.280.925,81	7.214.140,70	7.629.543,27	8.098.274,25	8.608.834,30	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.664.140,70	1.746.543,27	1.862.294,25	1.998.696,30	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA DE REMIDEP. BANC. DE REC. VINIC. FUNDEB 60	0,00	0,00	0,00	1.664.140,70	1.746.543,27	1.862.294,25	1.998.696,30	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO/SUS	0,00	0,00	0,00	41.800,21	50.065,88	59.966,03	71.823,86	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO/SUS	0,00	0,00	0,00	121.227,68	153.307,53	193.876,51	245.181,05	
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINIC. - BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	14.406,33	15.460,79	16.592,43	17.806,90	
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
ARReceita_Categoria_Economica_PPA		0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA					PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	9.822,56	9.822,56	9.822,56	9.822,56			
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS	0,00	0,00	0,00	2.053,69	500,00	500,00	500,00			
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	10.872,67	10.872,67	10.872,67	10.872,67			
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	706,98	768,66	835,73	908,65			
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FINDE	0,00	0,00	0,00	3.007,75	3.007,75	3.007,75	3.007,75			
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANC.MUNIC.EDUC.	0,00	0,00	0,00	206,04	300,10	437,10	636,64			
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	0,00	0,00	0,00	146.656,48	174.519,84	207.676,98	247.133,67			
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TIUM, PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	1.092,53	1.703,13	2.654,96	4.138,81			
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	4.059,59	4.928,15	5.982,54	7.262,52			
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-PROCON	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FAMUS	0,00	0,00	0,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	23.102,99	23.102,99	23.102,99	23.102,99			
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	87,26	123,89	175,90	249,74			
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REC.REM.DEP.BANC.ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	26.415,10	26.415,10	26.415,10	26.415,10			
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	0,00	0,00	0,00	4.841,19	4.841,19	4.841,19	4.841,19			
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	1.134,43	1.134,43	1.134,43	1.134,43			
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	0,00	0,00	0,00	1.634,83	1.673,24	1.712,55	1.752,75			
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.764,74	14.764,74	14.764,74	14.764,74			
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.966,09	2.966,09	2.966,09	2.966,09			
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.933,46	1.933,46	1.933,46	1.933,46			
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	822,04	822,04	822,04	822,04			
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	0,00	0,00	0,00	1.066.126,06	1.093.609,04	1.121.800,46	1.150.718,65			
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.550.000,00	5.883.000,00	6.235.980,00	6.610.138,00			
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREVY	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00	5.955.080,00			
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00			
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,00			
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	15,31	0,00	0,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00			
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	VENDA DE MUDAS	15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.558.989,83	608.392,32	8.067,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.148,22	521.303,48	8.067,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
 AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

Código	Descrição	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	512.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26	12.751,26
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	2.271.048,75	87.088,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00	SERVIÇOS TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	2.271.048,75	87.088,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	276.792,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	274.858,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254.235.556,60	333.580.044,16	305.074.812,09	378.475.082,01	431.556.312,61	487.488.588,65	558.287.609,41	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	81.545.597,70	144.332.210,47	93.586.111,37	123.677.226,11	142.678.902,63	163.413.996,13	190.181.694,13	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	76.863.926,58	92.829.490,22	112.150.487,82	135.535.923,36	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	74.743.311,69	90.538.514,85	109.675.466,00	132.862.069,65	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	67.063.438,01	81.092.407,86	98.056.091,47	118.568.400,25	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	67.063.438,01	81.092.407,86	98.056.091,47	118.568.400,25	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	3.770.835,71	4.598.093,90	5.606.838,69	6.836.885,15	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	0,00	0,00	0,00	3.770.835,71	4.598.093,90	5.606.838,69	6.836.885,15	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	3.909.037,97	4.848.013,09	6.012.535,84	7.456.784,17	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	0,00	0,00	0,00	3.909.037,97	4.848.013,09	6.012.535,84	7.456.784,17	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	2.120.614,89	2.290.975,37	2.475.021,82	2.673.853,73	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.120.614,89	2.290.975,37	2.475.021,82	2.673.853,73	
1.7.1.1.52.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	5.449.793,90	5.714.617,82	6.031.473,46	6.410.645,46	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	4.031.760,65	4.031.760,65	4.031.760,65	4.031.760,65	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.031.760,65	4.031.760,65	4.031.760,65	4.031.760,65	
1.7.1.2.50.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	89.510,83	91.533,31	93.601,45	95.716,40	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	89.510,83	91.533,31	93.601,45	95.716,40	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	1.328.522,42	1.591.323,86	1.906.111,32	2.283.168,41	
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.328.522,42	1.591.323,86	1.906.111,32	2.283.168,41	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	1.328.522,42	1.591.323,86	1.906.111,32	2.283.168,41	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	25.230.365,00	27.188.968,00	29.046.431,00	31.089.641,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	25.230.365,00	27.188.968,00	29.046.431,00	31.089.641,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	14.002.600,00	15.517.271,00	16.886.409,00	18.392.461,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	14.002.600,00	15.517.271,00	16.886.409,00	18.392.461,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	0,00	0,00	0,00	2.498.600,00	2.748.460,00	3.023.306,00	3.325.637,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	0,00	0,00	0,00	529.892,00	529.892,00	529.892,00	529.892,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	0,00	0,00	0,00	1.228.725,00	1.351.597,00	1.486.757,00	1.635.433,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÛBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAUDE BUICAL	0,00	0,00	0,00	618.156,00	679.972,00	747.969,00	822.766,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	0,00	0,00	0,00	326.400,00	359.040,00	394.944,00	434.438,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG.FORMAC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	0,00	7.774.827,00	8.552.310,00	9.407.541,00	10.348.295,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	8.325.436,00	8.674.663,00	9.058.813,00	9.481.378,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	8.325.436,00	8.674.663,00	9.058.813,00	9.481.378,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	3.492.272,00	3.841.499,00	4.225.649,00	4.648.214,00	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAM-UPA)	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00	2.730.000,00	2.730.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	0,00	0,00	0,00	421.686,00	421.686,00	421.686,00	421.686,00	
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC S/IA CADEIRAS DE RODA	0,00	0,00	0,00	1.478,00	1.478,00	1.478,00	1.478,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	2.036.652,00	2.131.357,00	2.235.532,00	2.350.125,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	2.036.652,00	2.131.357,00	2.235.532,00	2.350.125,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	0,00	0,00	0,00	947.050,00	1.041.755,00	1.145.930,00	1.260.523,00	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PIXO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - P-PVS	0,00	0,00	0,00	751.926,00	751.926,00	751.926,00	751.926,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANC.VIGEM SAÚDE/ST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	0,00	0,00	0,00	250.073,00	250.073,00	250.073,00	250.073,00	
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - P-VISA	0,00	0,00	0,00	87.603,00	87.603,00	87.603,00	87.603,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	849.677,00	849.677,00	849.677,00	849.677,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	849.677,00	849.677,00	849.677,00	849.677,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	843.677,00	843.677,00	843.677,00	843.677,00	
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	PROG.FINANÇ.AÇÕES DE ALIMENT. E NUTRIÇÃO (FANI)	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	7.866.023,80	8.364.557,88	8.898.541,96	9.470.800,85	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.336.487,00	5.603.311,35	5.883.476,92	6.177.650,76	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.336.487,00	5.603.311,35	5.883.476,92	6.177.650,76	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	2.104.657,80	2.315.123,58	2.546.635,94	2.801.299,54	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.104.657,80	2.315.123,58	2.546.635,94	2.801.299,54	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	825.068,00	907.574,80	998.332,28	1.098.165,51	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE- PNAEC/PIAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	1.226.098,00	1.359.707,80	1.495.678,58	1.645.246,44	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	0,00	0,00	43.491,80	47.840,98	52.625,08	57.887,56	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	173.060,00	181.713,00	190.798,65	200.338,58	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	0,00	0,00	0,00	173.060,00	181.713,00	190.798,65	200.338,58	
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	251.819,00	264.409,95	277.630,45	291.511,97	
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - P	0,00	0,00	0,00	251.819,00	264.409,95	277.630,45	291.511,97	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

Código	Descrição	RECEITA ARRECADADA					PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1.7.1.4.98.0.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	251.819,00	264.409,95	277.630,45	291.511,97			
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.724.719,61	1.793.831,63	1.883.932,94	2.001.398,06			
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.724.719,61	1.793.831,63	1.883.932,94	2.001.398,06			
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.724.719,61	1.793.831,63	1.883.932,94	2.001.398,06			
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	SCFV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PGF - PAIF	0,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	0,00	0,00	0,00	205.008,00	205.008,00	205.008,00	205.008,00			
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00			
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	0,00	0,00	0,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00			
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	46.792,80	46.792,80	46.792,80	46.792,80			
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGBDF	0,00	0,00	0,00	54.912,00	54.912,00	54.912,00	54.912,00			
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	227.566,81	296.678,83	386.780,16	504.245,26			
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	6.542.397,22	6.787.437,08	5.403.128,93	5.673.285,36			
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	6.542.397,22	6.787.437,08	5.403.128,93	5.673.285,36			
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	PTTS HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.641.600,00	1.641.600,00	0,00	0,00			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	0,00	0,00	0,00	4.900.797,22	5.145.837,08	5.403.128,93	5.673.285,36			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.038.789,26	108.816.568,15	123.320.810,72	147.250.380,53	170.566.685,15	193.916.162,35	224.904.785,35			
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	140.768.741,53	163.876.022,90	186.997.685,73	217.737.929,55			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	114.956.557,74	134.415.102,46	153.360.320,86	179.319.423,06			
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	114.956.557,74	134.415.102,46	153.360.320,86	179.319.423,06			
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	109.665.928,74	130.345.196,08	153.360.320,86	179.319.423,06			
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	290.629,00	69.906,38	0,00	0,00			
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	23.182.076,38	26.531.886,42	30.365.744,03	34.753.594,02			
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	23.182.076,38	26.531.886,42	30.365.744,03	34.753.594,02			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	510.998,39	515.792,56	520.631,73	525.516,26			
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	510.998,39	515.792,56	520.631,73	525.516,26			
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	213.738,96	258.446,58	312.505,64	377.872,24			
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	213.738,96	258.446,58	312.505,64	377.872,24			
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.905.370,06	2.154.794,88	2.438.483,46	2.761.524,03			
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.905.370,06	2.154.794,88	2.438.483,46	2.761.524,03			

ARReceita_Categoria_Economica_PPA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.54.0.1.01.00.00	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.798.080,00	2.020.682,30	2.270.842,77	2.551.973,11
1.7.2.1.54.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	0,00	0,00	0,00	107.290,06	134.112,58	167.640,72	209.550,96
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	3.600.722,00	3.767.522,00	3.951.002,00	4.152.830,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	3.600.722,00	3.767.522,00	3.951.002,00	4.152.830,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.600.722,00	3.767.522,00	3.951.002,00	4.152.830,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	0,00	0,00	1.382.400,00	1.520.640,00	1.672.704,00	1.839.974,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	407.354,00	407.354,00	407.354,00	407.354,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	285.600,00	314.160,00	345.576,00	380.134,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.CON.S.INTERN.SAÚDE - PALCI	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00	28.368,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	2.880.917,00	2.923.140,25	2.967.474,66	3.014.025,86
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	336.100,00	336.100,00	336.100,00	336.100,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	336.100,00	336.100,00	336.100,00	336.100,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUNPIS - FUNIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	0,00	0,00	0,00	334.100,00	334.100,00	334.100,00	334.100,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	2.544.817,00	2.587.040,25	2.631.374,66	2.677.925,86
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.544.817,00	2.587.040,25	2.631.374,66	2.677.925,86
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	844.465,00	886.688,25	931.022,64	977.573,80
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	1.700.352,00	1.700.352,00	1.700.352,00	1.700.352,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	404.459,37	453.407,23	515.360,75	593.775,59
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	404.459,37	453.407,23	515.360,75	593.775,59
1.7.4.1.01.0.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	404.459,37	453.407,23	515.360,75	593.775,59
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FM,DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	184.219,30	233.167,16	295.120,66	373.535,52
1.7.4.1.01.0.1.02.00.00	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA MUNDO IDOSO	0,00	0,00	0,00	220.240,07	220.240,07	220.240,07	220.240,07
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72.651.369,64	80.431.265,54	88.167.890,00	107.143.016,00	117.857.317,60	129.643.049,36	142.607.354,30
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	0,00	0,00	0,00	107.143.016,00	117.857.317,60	129.643.049,36	142.607.354,30
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	0,00	0,00	0,00	107.143.016,00	117.857.317,60	129.643.049,36	142.607.354,30
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	0,00	0,00	0,00	107.143.016,00	117.857.317,60	129.643.049,36	142.607.354,30
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.067.337,21	7.046.674,48	9.162.923,10	7.547.339,31	5.715.931,95	5.933.340,37	6.167.415,35
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.824.341,07	4.406.601,45	6.958.686,28	5.423.767,33	3.425.153,72	3.468.055,44	3.518.475,91
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	5.423.767,33	3.425.153,72	3.468.055,44	3.518.475,91
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	4.203.496,58	2.165.839,67	2.168.916,84	2.172.963,30
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.152.976,04	2.112.801,05	2.112.818,97	2.113.449,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	2.250,00	3.375,00	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	4.078.500,00	2.038.500,00	2.038.500,00	2.038.500,00	
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	73.476,04	72.801,05	72.068,97	71.274,97	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	37.480,52	39.063,69	40.995,43	43.352,46	
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	7.190,60	8.773,77	10.705,51	13.062,57	
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	29.789,92	29.789,92	29.789,92	29.789,92	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	12.540,02	13.474,93	14.602,44	15.960,84	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	3.683,98	4.618,89	5.746,40	7.104,80	
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	8.556,04	8.556,04	8.556,04	8.556,04	
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	956.370,75	987.794,05	1.020.238,60	1.053.737,61	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	803.041,52	810.214,29	813.661,97	812.481,46	
1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	96.602,33	116.650,13	140.858,44	
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	0,00	0,00	0,00	44.329,23	51.977,43	60.926,51	71.397,71	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	262.900,00	270.020,00	276.650,00	288.400,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	232.300,00	238.820,00	244.850,00	255.900,00	
1.9.1.1.06.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	200.000,00	
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	800,00	820,00	850,00	900,00	
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	0,00	0,00	0,00	36.000,00	37.000,00	37.500,00	38.000,00	
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	0,00	0,00	0,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	30.600,00	31.200,00	31.800,00	32.500,00	
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	30.600,00	31.200,00	31.800,00	32.500,00	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	2.250,00	3.375,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	2.250,00	3.375,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	660.454,22	1.288.051,00	1.053.374,15	1.312.071,98	1.430.778,23	1.553.904,93	1.683.026,44	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	29.416,53	0,00	0,00	86.773,76	100.480,01	118.606,71	142.728,22	
1.9.2.0.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	40.065,85	41.383,98	42.745,48	44.151,77	
1.9.2.0.01.2.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	40.065,85	41.383,98	42.745,48	44.151,77	
1.9.2.0.01.2.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	40.065,85	41.383,98	42.745,48	44.151,77	
1.9.2.0.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	
1.9.2.0.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA					PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	29.416,53	0,00	0,00	0,00	0,00	41.707,91	53.796,03	70.243,23	92.621,45	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.707,91	53.796,03	70.243,23	92.621,45	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.521,38	45.609,50	62.056,70	84.434,92	
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186,53	8.186,53	8.186,53	8.186,53	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.298,22	1.330.298,22	1.435.298,22	1.540.298,22	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.298,22	30.298,22	35.298,22	40.298,22	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.582.541,92	1.352.022,03	1.150.862,67	811.500,00	860.000,00	298,22	298,22	298,22	298,22	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.500,00	860.000,00	911.380,00	955.813,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.813,00	
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.813,00	
1.9.9.0.03.0.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.813,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS EM BANCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.952.530,27	48.250.684,59	66.542.064,60	10.586.500,00	11.500,00	10.586.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.430.949,03	37.448.418,78	49.326.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	13.430.949,03	37.448.418,78	49.326.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	13.430.949,03	37.448.418,78	49.326.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.691.224,30	2.169.619,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.691.224,30	2.169.619,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.521.581,24	8.111.041,51	15.045.648,41	10.586.500,00	7.793.139,95	5.393.139,95	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.951.581,24	7.502.328,51	15.045.648,41	7.586.500,00	5.393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	7.586.500,00	5.393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.586.500,00	5.393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.01.0.1.01.00.00	CONVÊNIO FEIRAS LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.086.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSP	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSP	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	PAVIM.ASFALT.DRENAEM E SINALIZ.VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	393.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	570.000,00	608.713,00	0,00	3.000.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRAN	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRAN	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	CONV.PAVIMENT. ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.483.598,76	25.410.139,12	31.013.769,30	43.867.530,36	52.707.865,73	54.764.730,46	56.648.004,12
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.707.161,93	18.919.440,99	22.633.212,66	27.137.715,00	27.505.573,75	29.281.535,00	31.176.366,95
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.707.161,93	18.919.440,99	22.633.212,66	27.137.715,00	27.505.573,75	29.281.535,00	31.176.366,95
7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	26.637.715,00	26.975.573,75	28.719.735,00	30.580.858,95
7.2.1.5.02.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	26.637.715,00	26.975.573,75	28.719.735,00	30.580.858,95
7.2.1.5.02.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	24.330.098,25	25.975.573,75	27.719.735,00	29.580.858,95
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	24.330.098,25	25.975.573,75	27.719.735,00	29.580.858,95
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	PATRONAL - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	23.533.998,25	25.124.707,75	26.822.937,00	28.635.952,95
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	0,00	0,00	0,00	660.000,00	712.000,00	755.000,00	800.000,00
7.2.1.5.02.1.1.19.00.00	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.000,00	50.562,00	53.596,00
7.2.1.5.02.1.1.21.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.166,00	1.236,00	1.310,00
7.2.1.5.02.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	0,00	0,00	0,00	2.307.616,75	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	CRSS PATRONAL - ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	0,00	0,00	0,00	2.307.616,75	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
7.2.1.5.02.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
7.2.1.5.50.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
7.2.1.5.50.3.1.01.00.00	CRSS PATRONAL - ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
7.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.776.436,83	6.490.698,13	8.380.556,64	16.729.815,36	25.202.291,98	25.483.195,46	25.471.637,17
7.9.2.0.00.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	141.151,61	2.698.107,77	210.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
7.9.2.2.00.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	141.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	141.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.2.99.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	141.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.3.00.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	2.698.107,77	210.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
7.9.2.3.99.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	2.698.107,77	210.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
7.9.2.3.99.1.01.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO-PRINCIPAL	0,00	181.303,91	210.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.635.285,22	3.792.590,36	8.170.556,64	16.479.815,36	24.937.291,98	25.202.295,46	25.173.883,17
7.9.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.479.815,36	24.937.291,98	25.202.295,46	25.173.883,17
7.9.9.9.01.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	16.479.815,36	24.937.291,98	25.202.295,46	25.173.883,17
7.9.9.9.01.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	16.479.815,36	24.937.291,98	25.202.295,46	25.173.883,17

ARReceita_Categoria_Economica_PPA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA					ORÇADA	PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025			
7.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	16.176,631,43	24.478.379,72	24.738.506,44	24.710.617,00				
7.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	224.422,71	339.595,07	343.203,86	342.816,96				
7.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	0,00	0,00	0,00	48.523,83	73.425,96	74.206,24	74.122,55				
7.9.9.01.0.1.04.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	0,00	0,00	0,00	30.237,39	45.891,23	46.378,90	46.326,62				
	TOTAL	508.981.753,03	625.679.922,55	676.603.380,70	726.141.990,25	830.298.703,61	939.770.116,58	1.084.732.315,78				


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>29 SET 2021</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>067</u> / <u>2021</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

APROVADO
12 VOTAÇÃO

Ao Expediente
Sala das Sessões 13 / 164

[Signature]

1º SECRETÁRIO

Denomina de "Darci Dacrocce" a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de "Darci Dacrocce" a rotatória situada no entroncamento entre a Estrada Municipal Pedro Osipi com a Estrada Municipal Silvana, na Comunidade Rural Brígida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
PAULINHO ABREU
Vereador – PL

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 04/10/21

Encaminhado à Comissão Obras
Viação e Serviços Urbanos
Em 04/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <input checked="" type="radio"/> Projeto de Lei | N°
<u>064 / 2021</u> |
| <input type="radio"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="radio"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="radio"/> Requerimento | |
| <input type="radio"/> Indicação | |
| <input type="radio"/> Moção | |
| <input type="radio"/> Emenda | |

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Darci Dacroce, natural de Encantado, no Rio Grande do Sul, casado com Angélica Maria Federrize Dacroce, também de Encantado, Rio Grande do Sul. Ao se casarem, mudaram para Santa Catarina, em Palmitos, onde tiveram seus cinco filhos: Volnei Luiz Dacroce, Marlete Dacroce, Dornei Dacroce, Janete Dacroce e Gilnei Dacroce.

Viveram seis meses em Xanxerê, Santa Catarina. Depois, em 1977, mudaram-se para Primavera do Leste, onde viveram mais seis anos. Em 1881, esteve em Sinop pela primeira vez, quando se apaixonou por este lugar, pelas árvores, pela floresta. Então veio para cá para abrir a clareira no sítio Barro Preto.

Em setembro de 1982, a família toda veio para Sinop. A maior parte da família ficou na cidade, na avenida dos Jacarandás, e a filha Marlete Dacroce foi morar no sítio. Daci Dacroce passava a maior parte do tempo no sítio, porque ele sempre amou aquele lugar.

Em 1983, ele foi o primeiro líder da comunidade e mobilizou todos para a construção da Escola Municipal Brígida, a qual a filha Marlete Dacroce foi a primeira professora. Ali na escola também se faziam cultos, missas. A primeira dirigente foi a senhora Angélica Maria Federrize Dacroce.

Também foi o Darci Dacroce quem encabeçou a construção da linha de energia elétrica para a comunidade, porque tinha o Valdir Tafarel, tinha o Garcia e outras pessoas que precisavam de energia devido às máquinas. Na época, foram 14 membros que bancaram toda a construção da linha de energia elétrica.

Darci Dacroce também foi a primeira pessoa que fez a entrega de leite para toda Sinop. Ele tirava leite a tarde e ia pra cidade de manhã. Esse ir e vir era também um meio de transporte de toda a comunidade Brígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>064/2021</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

AUTOR:

Em 1994 ele também ajudou na questão da implantação do transporte escolar, junto com a filha Marlete Dacroce. Sempre foi um líder da comunidade. Ele amava aquele pedaço de chão.

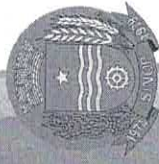
A maior parte do tempo, ele passou no sítio com a filha, enquanto os outros filhos estavam na cidade. Ele amava os animais, ele amava a lavoura, ele amava as plantações... Ele amava aquele pedaço de chão.

O senhor Darci Dacroce foi acometido por um câncer, descoberto repentinamente em 1994. Ele ficou em tratamento durante 10 meses, mas não havia como fazer tratamento de quimioterapia aqui e ele precisou ir para Goiânia. Depois, fez um tratamento intensivo aqui, com ajuda de médicos de fora que auxiliaram no processo de quimioterapia.

O aniversário dele era no dia 17 de agosto e no dia 27 de agosto de 1995, ele faleceu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

PROPOSTA

Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na cidade de Sinop/MT

ASSISTENTE
Rua Pedro Osápsis - Projeto Geométrico

EXAME

RESP. TÉCNICO

Engº Civil - Ronaldo José da Silva
CREA - 150461/MG

DATA

Maio/2020

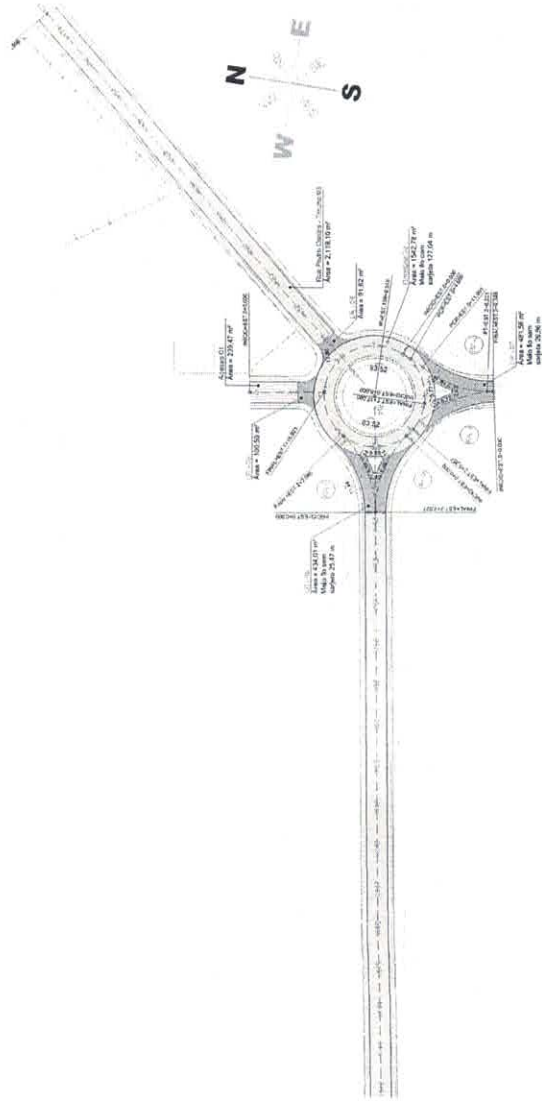
ESCALA

1:1.500

ABRIL

PLANTA

AUTENTICAÇÕES:





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

22 SET 2021

Valdir Loureiro

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

032 / 2021

APROVADO

12 VOTAÇÃO

Ao Expediente

Sala das Sessões

13 / 09 / 2021

1º SECRETARIO

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Alex Barreto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgara o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Alex Barreto de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador – DEM.

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador – PSDB

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL

Moises do Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Tommaso Bernardes
Tommaso Bernardes
Vereador - PL

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação 27/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações


- | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>032 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Empresário Alex Barreto de Oliveira, é nascido na Cidade de Paranavaí/PR, onde passou parte de sua vida com seus Pais Srº. Izaias Barreto de Oliveira, Srª. Audivina Izabel Vicente de Oliveira, e dois irmãos Izailson Barreto de Oliveira, Izael Barreto de Oliveira, todos continuam morando na Cidade de Paranavaí, menos seu pai que faleceu em 2003. Alex começou a trabalhar em uma Empresa na atividade de Ótica como Office boy no ano de 2003, nesse período tinha concluído o Ensino Médio, continuou trabalhando na mesma Empresa onde passou por alguns setores chegando a Gerência, enquanto trabalhava concluiu o Curso Técnico de Ótica. No ano de 2011, conheceu a jovem Elen Rodrigues, com quem se casou no mesmo ano, após o casamento em 2013 decidiram se mudar para Sinop com objetivo de abrir a própria empresa e assim surgiu sua primeira Loja a Ótica Fábrica dos Óculos em Sinop no ano 2013, o empreendimento deu certo graças a visão arrojada do proprietário, com o sucesso da loja de Sinop, Alex abriu sua segunda empresa em Várzea Grande, no ano de 2017, abriu a terceira na Cidade de Sorriso, em 2019, e no mesmo ano, a quarta na Capital do Estado Cuiabá, sendo Sinop a Loja Matriz. A Rede de Lojas todas com seguimento de óticas geram 60 (sessenta), vagas de emprego direto. Alex sua esposa Elen, e alguns de seus colaboradores fazem também um trabalho voluntário em época do Natal e Dia das Crianças, eles distribuem nos Bairros do Município, cestas básicas para as famílias carentes, brinquedos e doces para as crianças. Por ser um visionário e contribuir com a economia e geração de empregos em Mato Grosso, entendemos ser merecedor do referido Título.



Celso do Sopão
Vereador - Republicanos


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

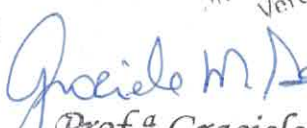

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS



Fernando
Vereador - MDB

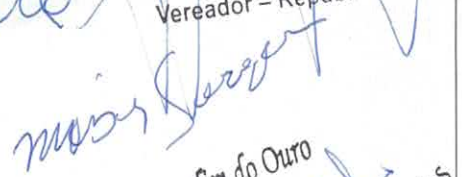
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador - DEM


Paulinho Abreu
Vereador - PL


Prof.ª Graciele
Vereadora - PT


Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos


Marcos do Jardim do Ouro
Vereador - PL


Toninho Bernardes
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

16 SET 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

058/2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Dispõe sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (Pediatria) nas CMEI 'S do município de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório a visita mensal de médico pediatra para prestar assistência nas CMEI 'S no âmbito do município de Sinop

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE

Paulo Abreu
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Lucinei
Vereador - MDB

Célio Garcia
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

_____/_____/_____

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa implantar a visita mensal do atendimento de médico pediatra voltada especificamente para atendimento nas CMEI 'S de Sinop. Trata-se de um trabalho de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações e etc. Com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças, trará também outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas. Dessa forma, diante da relevância à saúde pública e o cuidado com as nossas crianças.

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Rocelton Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
HEDVALDO COSTA
VEREADOR- REPUBLICANOS

Paulinho Abreu
Professor Mário
Vereador - PODE

Luís Paulo da Gleba
Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ver. Juventino Silva
Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 114/2021

Ao: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores**, que: “Dispõe sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (Pediatria) nas CMEI’s do município de Sinop e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de rejeitar a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

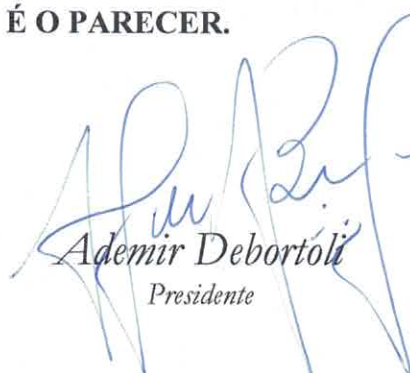
Voto do Presidente: Favorável.

Voto da Relatora Substituta: Contrária

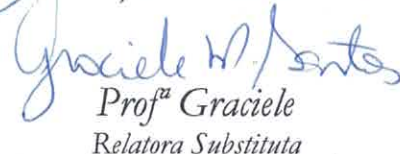
Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2021


Profª Graciele
Relatora Substituta


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 020/2021

Ao: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do
vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores**, que: *“Dispõe sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (Pediatra) nas CMEI's do município de Sinop e dá outras providências.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável.

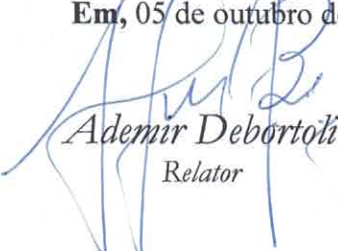
Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Contrária.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2021


Toninho Bernardes
Presidente


Ademir Debortoli
Relator


Profª Graciele
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 020/2021

Ao: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores**, que: “Dispõe sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (Pediatria) nas CMEI’s do município de Sinop e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

Voto da Presidente: Contrária.


Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2021


Profª Graciele
Presidente


Moisés do Jd. do Ouro
Relator Substituto


Lucinei
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT 2021 <i>Amiz Konele</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>065/2021</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal Interina de Saúde, **solicitando informações a respeito dos recursos destinados a Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) de Sinop**, conforme especifica.

1. Existe recurso municipal encaminhado anualmente para custear despesas da CASAI? Se sim, quanto? Se sim, encaminhar cópias dos recursos relativos aos últimos 20 anos.
2. Existem transferências fundo a fundo feitas para o município de Sinop destinadas para custear despesas da CASAI Sinop? Se sim, encaminhar cópias dos recursos relativos aos últimos 20 anos.

N. Termos,

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele M. Santos

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT 2021 <i>Luiz Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>0661/2021</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO da GLEBA

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que:

- 1) Informe a relação de nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que atuam diretamente no campo, desenvolvendo ações de assistência técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luiz Paulo P. Gleba
LUÍS PAULO DA GLEBA
VEREADOR – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

09 OUT 2021

Valdir Kraiden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 635/2021

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia ao Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual – MT 140, no trecho urbano entre o trevo de acesso a BR 163, até o Bairro São Francisco, em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia ao Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual – MT 140, no trecho urbano entre o trevo de acesso a BR 163, até o Bairro São Francisco, em Sinop.

O índice de acidentes de trânsito no local tem aumentado a cada dia, devido ao crescimento urbano na região, com o surgimento de vários bairros e atividades comerciais na região e conseqüentemente o aumento de veículos que trafegam nesta rodovia que é o único acesso da população a esses bairros.

É de conhecimento público, a intenção do Estado e da Prefeitura de Sinop na duplicação desta rodovia, no entanto como não há uma data efetiva para início e conclusão desta obra, como medida de segurança aos motoristas e pedestres e ciclistas que utilizam diariamente a rodovia, encaminhamos a presente indicação para a instalação de redutores de velocidade no local, com a devida sinalização, com objetivo de evitar que mais acidentes ocorram nesse trecho da rodovia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

09 OUT 2021

✓ *Lucinei Kauer*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 636/2021

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção e reparos no Mini Estádio do Bairro Menino Jesus II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção e reparos no Mini Estádio do Bairro Menino Jesus II.

O espaço é utilizado para a prática de esportes dos moradores, assim como, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que realiza semanalmente os treinos da Escolinha de Futebol para as crianças do bairro e região. Sendo assim o objetivo da presente indicação, além de buscar conservação do patrimônio público, visa trazer mais segurança e melhores condições para a prática de atividades esportivas no local.

Seguem abaixo, algumas fotografias que registram as péssimas condições que se encontram o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

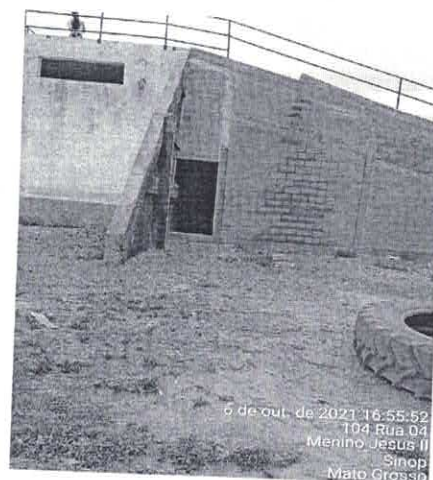
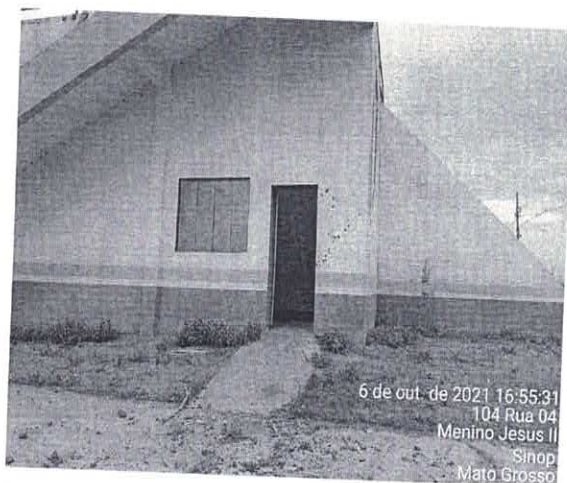
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>636 / 2021</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor:



Portão Quebrado



Obras da Pista de Bicicross que estão abandonadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT. 2021

Valdir Krauder

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

637 / 2021

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Carvalho – Secretário Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, a necessidade de atendimento ao publico no Posto de Correspondente Bancário Auto Atendimento na Unidade do Ganha Tempo de Sinop/MT.

Em atenção ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Mauro Carvalho – Secretário Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, mostrando-lhes a necessidade de atendimento ao publico no Posto de Correspondente Bancário Auto Atendimento da Unidade do Ganha Tempo de Sinop. Desde da inauguração da Unidade a estrutura física esta pronta faltando recursos humanos para atender, o referido atendimento trará agilidade e eficiência nos serviços do Ganha Tempo, evitando assim que os contribuintes tenham que se deslocar para efetuar os devidos pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Célio Garcia

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT 2021

Valmir Kaudan

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

638 / 2021

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fechamento da valas, construção de rede escoamento de águas pluviais, pista de caminhada, ciclismo e iluminação pública de LED, e instalação de tachões refletivos, na Avenida Pantanal espaço que compreende da Avenida André Maggi até Estrada Claudia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fechamento da vala, construção de rede escoamento de águas pluviais, pista de caminhada, ciclismo e iluminação pública de LED, e instalação de tachões refletivos, na Avenida Pantanal espaço que compreende da Avenida André Maggi até a Estrada Claudia. A Avenida Pantanal é permeada por um complexo gigante de Bairros, a canalização da vala existente com os demais serviços solicitados têm como objetivo trazer melhores condições de vida aos moradores dos Bairros adjacentes a Avenida Pantanal, bem como quanto os tachões refletivos pedimos a instalação no entrocamento da Avenida Pantanal com Avenida das Águias pra melhorar a visibilidade na situação de trânsito naquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia
Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT. 2021

Luiz Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

639 / 2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar pintura da passarela do Parque Florestal, bem como sinalizar as proximidades do lago, indicando perigo.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de pintura da passarela do Parque Florestal, bem como a sinalizar as proximidades do lago, indicando perigo. O Parque Florestal é um ponto turístico em Sinop e frequentado por muitas famílias com crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
Profº Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT 2021

Janiz Kleudon

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 640/2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Alan Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e ao Sr. Coronel Alessandro Borges Ferreira - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, à necessidade de instalação de uma unidade do Colégio Militar Dom Pedro II em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Alan Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e ao Sr. Coronel Alessandro Borges Ferreira - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, apontando-lhes à necessidade de instalação de uma unidade do Colégio Militar Dom Pedro II em Sinop. O Colégio Militar Dom Pedro II é uma escola militar sob a direção do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, atendendo o ensino fundamental e médio, com conteúdo da Rede Estadual de Ensino, mas com o diferencial da disciplina militar adicionado à rotina diária da escola.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Elbio Volkweis
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Juventino Silva
Vereador - *Rep*
Osvaldo do Sopão
Vereador - Republicanos

Em,

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB

Prof.º Hedvaldo Costa
Vereador - Republicanos

Luiz Paulo da Glória
Vereador - PRO

Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Rochete Garcia
Céfio Garcia

Tominho Bernardes
Vereador - PL

Professor Márcio



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT 2021

Valmir Kouben

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

641 / 2021

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade do Executivo Municipal de apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de energia solar nos prédios públicos municipais e/ou a construção de usina solar para atendimento dos prédios alugados pelo Município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade do Executivo Municipal de apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de energia solar nos prédios públicos municipais, assim como a construção de usina solar para atendimento dos prédios alugados pelo município, visando promover a sustentabilidade nos prédios públicos do município, diminuindo os gastos com energia elétrica.

Considerando os impostos pagos pela sociedade, o poder público tem a obrigação de gerir os recursos de maneira sustentável. Com a elevação preço da conta de luz, devido a escassez de água das principais hidrelétricas do país, que passam por, uma crise energética, a ação contribui diretamente na conservação do meio ambiente para a presente e futuras gerações, na forma preconizada pelo artigo 225, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Público Municipal.

Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, economizando e diminuindo os impactos ambientais, trazendo uma conscientização do poder público sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental. Por tais motivos, pede-se o valioso apoio dos parlamentares dessa Casa de Leis e a honra dos nobres pares que assim quiserem subscrever esta indicação de projeto de lei para a coletividade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Luis Paulo P. Santos

Luis Paulo

Vereador PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1,3 OUT 2021 <i>Luiz Paulo da Gleba</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>642 2021</u></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Scheila Pedroso – Secretária Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implantar um Programa de Aquisição de Alimentos (cesta verde) com produtos oriundos da agricultura familiar, para as instituições filantrópicas, escolas e creches.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Scheila Pedroso – Secretária Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação, apontando-lhes a necessidade de implantar um Programa de Aquisição de Alimentos (cesta verde) da agricultura familiar, para as instituições filantrópicas, escolas e cheches do Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**LUÍS PAULO DA GLEBA
VEREADOR – PROS**

Luiz Paulo A. da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

643/2021

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Adriana Kagueiama Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, a necessidade de declarar de Utilidade Pública o Clube Aerodesportivo Selva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Adriana Kagueiama Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, a necessidade de declarar de Utilidade Pública o Clube Aerodesportivo Selva.

O Clube foi fundado em 10 de abril de 1999 e tem sede localizada na Estrada Silvana, chácara 254-A, no bairro de chácaras Zona Rural, em Sinop/MT. De acordo com o Artigo 3º, do Estatuto Social do Clube Aerodesportivo Selva, a entidade “não tem finalidade lucrativa, nem remunera seus dirigentes, direta ou indiretamente, não respondendo seus sócios nem solidária, nem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela entidade”.

Os objetivos principais do Clube são o ensino e a prática do voo desportivo em todas as suas modalidades, podendo, como atividade acessória, cumprir missões de emergência ou de notório interesse de coletividade, bem como atividades sociais, recreativas e esportivas. A entidade realiza serviços de manutenção, conservação e limpeza da área de reserva próxima ao Clube, principalmente com o intuito de evitar riscos de queimadas. Ainda entre outras iniciativas postas em prática pela entidade estão urbanização, terraplanagem, limpeza da pista, pintura e marcação do aeródromo e iluminação. Todas estas ações visam gerar mais conforto e segurança tanto para os usuários diretos da pista como para a comunidade de maneira em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>643 12021</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

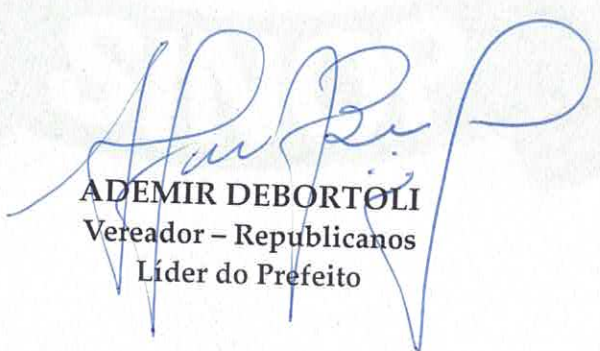
A entidade também oferece uma estrutura em sua sede para uso do Corpo de Bombeiros de Sinop. Além disso, em caso de problemas na pista do Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo, a estrutura do Clube Aerodesportivo Selva possibilita pouso de emergência, fato de extrema relevância em termos de segurança.

O Clube possui ainda parceria com a Aeronop Escola Manutenção e Serviço Aéreo Especializado na disponibilização da pista para voos de instrução e renovação de habilitações técnicas. Sendo assim, a entidade está presente em mais de 90% dos voos de instrução aérea, sendo responsável bilateralmente pela formação de mais de 100 novos pilotos por ano, que são colocados à disposição do alavanque da economia nacional.

O Clube Aerodesportivo Selva prioriza a ampliação da malha aérea mato-grossense com segurança e assertividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador - Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT 2021

Luiz Kauken

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

644 / 2021

AUTOR ~~V~~EREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade de instalar quebra-molas em toda a extensão da Estrada Jacinta.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade de instalar quebra-molas em toda a extensão da Estrada Jacinta.

A referida via possui elevado fluxo de veículos, tendo em vista o número expressivo de pessoas que residem em toda sua extensão, além das que a utilizam diariamente como via de acesso a outros locais. Os redutores de velocidade devem gerar mais segurança ao tráfego na localidade, uma vez que muitos motoristas se aproveitam da ausência da estrutura e excedem o limite de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>13 OUT 2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>645 2021</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal Interina de Saúde, a necessidade de conserto ou substituição de assentos na UPA.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve esta proposição requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo – Secretária Municipal Interina de Saúde, mostrando-lhes a **necessidade de conserto ou substituição de assentos na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas**, buscando trazer segurança aos munícipes que aguardam a realização de atendimento médico.

Em visita à Unidade verificamos que existem bancos que possuem estado de conservação precário, com estruturas de ferro comprometidas, causando riscos às pessoas que por ali passam, necessitando, portanto, intervenção desta secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT 2021

Juventino Silva

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

646 / 2021

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos – Gerente de Esportes, a necessidade de revestir os campos de futebol do Município com gramado sintético.

Embasado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias à Sra. Sandra Donato, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos – Gerente de Esportes, mostrando-lhes a necessidade de revestir os campos de futebol do Município com gramado sintético, com o fito de remodelar esses espaços esportivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT 2021 <i>Valmir Krueder</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>647/2021</u></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de patrolar a Estrada Missioneira.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade patrolar a Estrada Missioneira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>13 OUT 2021</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>648 / 2021</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ivete Mallmann, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Klayton Gonçalves, a necessidade de uma ação conjunta entre as Secretarias, para a criação de um guia de economia no consumo de energia elétrica, fornecendo dicas ao leitor de como estudar sua conta de consumo, ou elaborar um plano de contenção de desperdícios.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ivete Mallmann, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Klayton Gonçalves, a necessidade de uma ação conjunta entre as Secretarias, para a criação de um guia de economia no consumo de energia elétrica, fornecendo dicas ao leitor de como estudar sua conta de consumo, ou elaborar um plano de contenção de desperdícios.

Este guia pode fornecer sugestões de práticas diárias inteligentes e mudanças de hábitos domésticos dispendiosos, preservando as condições para o bem-estar do indivíduo e reduzindo os riscos de desequilíbrio financeiro das famílias em seus domicílios.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT 2021

Janice Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

649 / 2021

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade da construção de uma ciclovia na Avenida das Sibipirunas, desde a Avenida Jonas Pinheiro ate a Avenida das Figueiras.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), mostrando-lhes a necessidade da construção de uma ciclovia na Avenida das Sibipirunas, desde a Avenida Jonas Pinheiro ate a Avenida das Figueiras.

O pleito justifica-se pelo fato de não ter nenhum espaço para os ciclistas e pedestre trafegarem com segurança, é que indicamos uma ciclovia para atender a demanda daquela localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

650 / 2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, a necessidade de finalização e construção da rotatória da Av. Bruno Martini com Av. Magda Pissinatti.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, a necessidade de finalização e construção da rotatória da Av. Bruno Martini com Av. Magda Pissinatti, pois se encontra interdita, contudo, dependendo de construção por definitivo.

[Handwritten signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

651 12021

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de Instituir o “Mapa do Empreendedor Informal” no Município de Sinop, conforme Anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de Instituir o “Mapa do Empreendedor Informal” no Município de Sinop, conforme Anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ELBIO VOLKWEIS
Vereador -Patriota

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS – PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° _____ / _____
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS - PATRIOTA

ANTEPROJETO DE LEI

Institui o "Mapa do Empreendedor Informal" no Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a criação de um canal de comunicação no Sítio Web da Prefeitura Municipal de Sinop, dentro da página da SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o empreendedor informal fazer seu cadastro de interesse na formalização do seu negócio junto ao cadastro econômico da SMDE.

Art. 2º O canal será nomeado "Mapa do Empreendedor Informal.

Art. 3º partir do cadastro o empreendedor será encaminhado para o Balcão do Empreendedor agilizar a abertura de empresas, seguido das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ELBIO VOLKWEIS

Vereador -Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ / _____
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS – PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

No Brasil o trabalho informal vem crescendo diante do atual cenário. Desta forma, entra-se num ponto importante: a formalização. A formalização e o registro dos pequenos empreendedores como MEI (Microempreendedor Individual) geram oportunidades e ganhos para o negócio. O empreendimento tem muito mais chances de fechar parcerias, além de acessar mais e mais amplas linhas de crédito, exportar e também receber subsídios do governo. Além disso, o empreendedor formalizado tem seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos quando necessário, como auxílio-doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros. Outro ponto importante é que, futuramente, os empreendedores regulamentados no Balcão do Empreendedor na SMDT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, poderão ser encaminhados aos programas de capacitação. Diante do exposto, é de extrema importância da criação desse canal, sendo que não há nenhum custo adicional aos cofres públicos para essa implantação. Essa ferramenta pode auxiliar os empreendedores do Município de Sinop a desenvolver e a expandir seus negócios, trazendo benefícios para todos os cidadãos como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop R E C E B I D O 14 OUT 2021 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>652/2021</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, e a Sra. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalar uma “academia ao ar livre” no Bairro Sebastião de Matos I.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, e a Srª. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalar uma “academia ao ar livre” no bairro Sebastião de Matos I visando o incentivo a atividade física e melhoria a saúde dos moradores daquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

653/2021

AUTOR: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade, rua Celina Dias Martins entre os bairros Adriano Leitão e Jardim Paulista próximo a Creche Gente Feliz.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade, rua Celina Dias Martins entre os bairros Adriano Leitão e Jardim Paulista próximo a Creche Gente Feliz.

A demanda se justifica pois devido ao fluxo intenso de veículos automotores, os moradores e condutores de veículos têm dificuldade na travessia e passagem dessa via citada, principalmente em horários de maior fluxo, ha relatos de moradores que pontuam a má sinalização, que acaba por colocar em risco a vida das pessoas que ali precisam transitar e por ser uma área escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU
Vereador - PL